



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SULINA

www.sulina.pr.gov.br | prefeitura@sulina.gov.br



OFÍCIO Nº 019/2026-SMPO

Sulina, Paraná, 03/06/2026

Excelentíssimo Senhor

PEDRO INÁCIO HORN

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina

N E S T A

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Cumprimentando Vossa Excelência e os Nobres Pares dessa Colenda Casa de Leis, estamos encaminhando, para apreciação e aprovação do Douto Plenário o **PROJETO DE LEI N 019/2026** que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2027, que compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, além de orientar a elaboração da lei orçamentária anual para o próximo exercício financeiro.

Cumpre-nos destacar, Senhor Presidente, que o Orçamento do Município para 2027, será elaborado e executado observando-se as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei.

Por outro lado ainda, Senhor Presidente, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu que os municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta) mil habitantes estão obrigados, por força de seu art. 63, inciso III, a partir do exercício de 2005, a elaborar o Anexo de Metas Fiscais, de que trata o art. 4º, § 1º, na forma definida pela Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025 e alterações, que aprova a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, válida a partir do exercício de 2026, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações.

Assim exposto Senhor Presidente e Nobres Edis dessa Colenda Corte Legislativa, aguardamos parecer favorável, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente

GILBERTO JOAO

ROSSI:03160453

901

Assinado de forma digital

por GILBERTO JOAO

ROSSI:03160453901

Dados: 2026.06.03 11:12:50

-03'00'

GILBERTO JOAO ROSSI

Prefeito



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 019/2026
De: 03/06/2026

ASSUNTO: “LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES:

Objetivando subsidiar Vossas Excelências na análise e aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 019/2026**, que versa sobre as metas e prioridades a serem expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, vimos informar que as exigências estão disciplinadas e elencadas na Constituição Federal de 1988, mais especificamente em seus artigos 165, §2º; 166, §4º; 169, §1º, inciso II e art. 35, §2º inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ainda na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, em seus artigos 4º, inciso I; 4º §1º, inciso I; 5º, inciso III; 8º; 14; 16 §3º; 22, § único, ainda artigos 45, 62, 70 e 71 da mesma lei.

Ainda disciplina a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro subsequente, Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025 e alterações, que aprova a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, válida a partir do exercício de 2026, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O Projeto de Lei em pauta estabelece as metas, as prioridades, a estrutura dos orçamentos, as diretrizes e disposições sobre a Dívida Pública Municipal, sobre as Despesas com Pessoal, além de outras de caráter essencial para a Administração Pública, tendo por escopo, manter o controle das variáveis que nortearão os destinos do Município.

É imperativo um controle rigoroso da Gestão Pública, sob risco de reprovação de contas e responsabilização do administrador por crimes de responsabilidade ou danos ao Erário.

Por tal razão, submetemos o anexo Projeto de Lei à aprovação desta Casa de Leis para o exercício de 2027, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

GILBERTO JOAO
ROSSI:0316045390

1

Assinado de forma digital por
GILBERTO JOAO
ROSSI:03160453901
Dados: 2026.06.03 11:13:19
-03'00'

GILBERTO JOAO ROSSI
Prefeito



**PROJETO DE LEI Nº 019/2026
DE 03/06/2026**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º - O Orçamento do Município de Sulina, Estado do Paraná para o exercício de 2027 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2027, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025 e alterações, que aprova a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, válida a partir do exercício de 2026, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS da Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025 e alterações, que aprova a 15ª edição do



Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, válida a partir do exercício de 2026, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 Demonstrativo De Riscos Fiscais E Providências.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 Demonstrativo I - Metas Anuais.

02.02.00 Demonstrativo II - Avaliação Do Cumprimento Das Metas Fiscais Do Exercício Anterior.

02.03.00 Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas Com As Fixadas Nos Três Exercícios Anteriores.

02.04.00 Demonstrativo IV - Evolução Do Patrimônio Líquido.

02.05.00 Demonstrativo V - Origem E Aplicação Dos Recursos Obtidos Com A Alienação De Ativos.

02.06.00 Demonstrativo VI - Avaliação Da Situação Financeira E Atuarial Do Regime Próprio De Previdência Dos Servidores.

02.07.00 Demonstrativo VII - Estimativa E Compensação Da Renúncia De Receita.

02.08.00 Demonstrativo VIII - Margem De Expansão Das Despesas Obrigatórias De Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário



e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2027 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2027, 2028 e 2029 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025 e alterações, que aprova a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, válida a partir do exercício de 2026, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.



Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025 e alterações, que aprova a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, válida a partir do exercício de 2026, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN/MF 2.057, de 15 de setembro de 2025 e alterações, que aprova a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, válida a partir do exercício de 2026, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, a base de dados da receita e da despesa constituir-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2027, 2028 e 2029.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.



Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros, menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2027, 2028 e 2029.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2027 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2027 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2027, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2027 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2027 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações



especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2027 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2027 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2027, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (art. 4º, § 2º da LRF).



Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2027 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, até 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2027, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2027 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2027, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).



Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2027, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF) e alterações.

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2027 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2027 se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2027 (art. 167, I da Constituição Federal).



Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2027 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 42 – As despesas com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais será programada na Lei Orçamentária, em dotação específica responsável pelo débito.

Parágrafo Único – Os órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal alocarão os recursos para as despesas com precatórios judiciais, em suas propostas orçamentárias, com base na relação de débitos apresentados até o dia 1º de julho de 2026, com valores atualizados até a referida data, de acordo com o §1º do art. 100 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, observando-se também o disposto na Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002, especificando por grupo de despesa:

- I – O número do precatório;
- II – O tipo de causa julgada;
- III – A data da autuação do precatório;
- IV – O nome do beneficiário;
- V – O valor do precatório a ser pago.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 43 - A Lei Orçamentária de 2027 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 44 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 45 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).



VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE POLÍTICA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 46 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, da Constituição federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração da estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º - Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2027, as despesas com pessoal dos poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no Art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 47 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2027, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2026, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 48 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 49 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 50 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.



Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 51 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 52 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 53 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2027, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 55 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SULINA

www.sulina.pr.gov.br | prefeitura@sulina.gov.br



Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 03 de junho de 2026, 40º da Emancipação e 38º de Administração.

GILBERTO JOAO
ROSSI:03160453
901

Assinado de forma digital
por GILBERTO JOAO
ROSSI:03160453901
Dados: 2026.06.03 11:13:45
-03'00'

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito



Nome: PEDRO HORN
CPF: ***.142.859-**

Assinado com certificado digital avançado

1ª Apreciação em ____/____/2026

Pedro Inácio Horn
Presidente

2ª Apreciação em ____/____/2026



Nome: PEDRO HORN
CPF: ***.142.859-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 25/06/2026 18:27:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/0IacX> para
verificar a autenticidade.



Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	48.060.000,00	48.060.000,00	-	-	51.904.800,00	51.904.800,00	-	-	56.057.183,97	56.057.183,97	-	-
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.725.200,00	47.725.200,00	-	-	51.496.560,00	51.496.560,00	-	-	55.666.673,26	55.666.673,26	-	-
Receitas Primárias Correntes	47.725.200,00	47.725.200,00	-	-	51.496.560,00	51.496.560,00	-	-	55.666.673,26	55.666.673,26	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.586.680,00	3.586.680,00	-	-	3.873.614,40	3.873.614,40	-	-	4.183.503,54	4.183.503,54	-	-
Transferências Correntes	43.524.000,00	43.524.000,00	-	-	47.005.920,00	47.005.920,00	-	-	50.766.393,60	50.766.393,60	-	-
Demais Receitas Primárias Correntes	614.520,00	614.520,00	-	-	617.025,60	617.025,60	-	-	716.776,12	716.776,12	-	-
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	47.898.000,00	47.898.000,00	-	-	51.904.800,00	51.904.800,00	-	-	55.868.227,17	55.868.227,17	-	-
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	46.710.000,00	46.710.000,00	-	-	50.446.800,00	50.446.800,00	-	-	54.482.543,97	54.482.543,97	-	-
Despesas Primárias Correntes	44.809.200,00	44.809.200,00	-	-	48.393.936,00	48.393.936,00	-	-	52.265.449,89	52.265.449,89	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	20.026.008,00	20.026.008,00	-	-	21.628.088,64	21.628.088,64	-	-	23.358.335,75	23.358.335,75	-	-
Outras Despesas Correntes	24.783.192,00	24.783.192,00	-	-	26.765.847,36	26.765.847,36	-	-	28.907.114,14	28.907.114,14	-	-
Despesas Primárias de Capital	1.900.800,00	1.900.800,00	-	-	2.052.864,00	2.052.864,00	-	-	2.217.094,08	2.217.094,08	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) =	1.015.200,00	1.015.200,00	-	-	1.049.760,00	1.049.760,00	-	-	1.184.129,29	1.184.129,29	-	-
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) =	1.015.200,00	1.015.200,00	-	-	1.049.760,00	1.049.760,00	-	-	1.184.129,29	1.184.129,29	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exce	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PARÂMETROS	2027	2028	2029
PIB Nominal	-	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL	-	-	-

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Fonte da Informação:

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

JACKSON ROBERTO SCHNEIDER
PR-052990/O-0

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal



Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.721.250,00	-	-	49.456.500,96	-	96,120	11.735.250,96	31,11
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.696.129,55	-	-	49.456.500,96	-	96,056	11.760.371,41	31,2
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.721.250,00	-	-	47.848.358,45	-	96,120	10.127.108,45	26,85
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	37.292.928,75	-	-	47.848.358,45	-	95,029	10.555.429,70	28,3
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	45.716.387,72	-	-	45.716.387,72	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	45.716.387,72	-	-	45.716.387,72	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I) - (II)	403.200,80	-	-	1.608.142,51	-	1,027	1.204.941,71	298,84
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (III) - (IV)	403.200,80	-	-	(44.108.245,21)	-	1,027	(44.511.446,01)	-11039,52
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	3.086.966,27	-	-	3.086.966,27	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	(6.233.257,75)	-	-	(6.233.257,75)	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-	-	-	2.435.589,32	-	-	2.435.589,32	-

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB Nominal	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL	-	39.243.882,17

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Fonte da Informação:

MICHELI HOFFMANN

Coordenadora UCI

JACKSON ROBERTO SCHNEIDER

PR-052990/O-0

GILBERTO JOÃO ROSSI

Prefeito Municipal



Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.605.000,00	37.721.250,00	5,94	44.500.000,00	17,97	48.060.000,00	8	51.904.800,00	8	56.057.183,97	8
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)	35.581.075,75	37.696.129,55	5,94	44.150.000,00	17,12	47.725.200,00	8,1	51.496.560,00	7,9	55.666.673,26	8,1
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.605.000,00	37.721.250,00	5,94	44.500.000,00	17,97	47.898.000,00	7,64	51.904.800,00	8,37	55.868.227,17	7,64
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)	35.197.075,00	37.292.928,75	5,95	43.400.000,00	16,38	46.710.000,00	7,63	50.446.800,00	8	54.482.543,97	8
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (II)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (I)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da L	384.000,75	403.200,80	5	750.000,00	86,01	1.015.200,00	35,36	1.049.760,00	3,4	1.184.129,29	12,8
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da L	384.000,75	403.200,80	5	750.000,00	86,01	1.015.200,00	35,36	1.049.760,00	3,4	1.184.129,29	12,8
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da L	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.605.000,00	37.721.250,00	5,94	44.500.000,00	17,97	48.060.000,00	8	51.904.800,00	8	56.057.183,97	8
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)	35.581.075,75	37.696.129,55	5,94	44.150.000,00	17,12	47.725.200,00	8,1	51.496.560,00	7,9	55.666.673,26	8,1
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.605.000,00	37.721.250,00	5,94	44.500.000,00	17,97	47.898.000,00	7,64	51.904.800,00	8,37	55.868.227,17	7,64
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)	35.197.075,00	37.292.928,75	5,95	43.400.000,00	16,38	46.710.000,00	7,63	50.446.800,00	8	54.482.543,97	8
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (II)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (I)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da L	384.000,75	403.200,80	5	750.000,00	86,01	1.015.200,00	35,36	1.049.760,00	3,4	1.184.129,29	12,8
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da L	384.000,75	403.200,80	5	750.000,00	86,01	1.015.200,00	35,36	1.049.760,00	3,4	1.184.129,29	12,8
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da L	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as f do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Fonte da Informação:

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

JACKSON ROBERTO SCHNEIDER
PR-052990/O-0

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/d5GoJ> para
verificar a autenticidade.



Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)							
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1,00					
		2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital		-	-	-	-	-	-
Reservas		-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado		84.811.616,41	100,00	68.275.302,53	100,00	46.702.546,14	100,00
TOTAL		84.811.616,41	100,00	68.275.302,53	100,00	46.702.546,14	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio		-	-	-	-	-	-
Reservas		-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados		-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-	-

Fonte da Informação:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

MICHELI HOFFMANN Coordenadora UCI	JACKSON ROBERTO SCHNEIDER PR-052990/O-0	GILBERTO JOÃO ROSSI Prefeito Municipal
--------------------------------------	--	---

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://s1.cidade360.cloud/dsGov para>
Verificar a autenticidade.



Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS		2025	2024	2023	
		(a)	(b)	(c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis		196.681,72	575.715,23	582.450,00	
Alienação de Bens Imóveis		196.681,72	411.400,00	582.450,00	
Alienação de Bens Intangíveis		-	121.000,00	-	
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-	-	-	
		-	43.315,23	-	
DESPESAS EXECUTADAS		2025	2024	2023	
		(d)	(e)	(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos		110.095,72	524.074,27	403.762,12	
Inversões Financeiras		110.095,72	524.074,27	403.762,12	
Amortização da Dívida					
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social					
Regime Próprio dos Servidores Públicos					
SALDO FINANCEIRO		2025	2024	2023	
		(g)=(Ia-IId)+IIIfh	(h)=(Ib-Ile)+ IIIIf	(I)=(Ic-IIIIf)	
VALOR (III)		316.914,84	230.328,84	178.687,88	

Fonte da Informação:

MICHELI HOFFMANN Coordenadora UCI	JACKSON ROBERTO SCHNEIDER PR-052990/O-0	GILBERTO JOÃO ROSSI Prefeito Municipal
--------------------------------------	--	---

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov para>
Verificar a autenticidade.



Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2027

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º §2º, inciso IV, alínea "a")					R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025		
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS					
VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: https://a1.cidade360.cloud/dsGov para
Verificar a autenticidade.



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025	
RECEITAS CORRENTES (VI)				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PEL O TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/d5gov para>
verificar a autenticidade.



NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MICHELI HOFFMANN Coordenador a UCI	JACKSON ROBERTO SCHNEIDER PR-052990/O-0	GILBERTO JOÃO ROSSI Prefeito Municipal
---------------------------------------	--	---

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov para>
Verificar a autenticidade.



Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA
2027

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
TOTAL			-	-	-	

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

JACKSON ROBERTO SCHNEIDER
PR-052990/0-0

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/d5GoJ> para
verificar a autenticidade.



Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO		Valor Previsto 2027

MICHELI HOFFMANN Coordenadora UCI	JACKSON ROBERTO SCHNEIDER PR-052990/O-0	GILBERTO JOÃO ROSSI Prefeito Municipal
--------------------------------------	--	---

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sullina - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total
	2027	Direta	Indireta	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Pri	2.559.600,00	-	2.559.600,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primari	2.559.600,00	-	2.559.600,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância	108.000,00	-	108.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Sa	108.000,00	-	108.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da	371.520,00	-	371.520,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	173.880,00	-	173.880,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	173.880,00	-	173.880,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FUNDE Programa Nacional Alimentação	73.440,00	-	73.440,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FUNDE - PNAE - Principal	73.440,00	-	73.440,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FUNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Es	70.200,00	-	70.200,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FUNDE - PNATE - Principal	70.200,00	-	70.200,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FUNDE	54.000,00	-	54.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FUNDE - Principi	54.000,00	-	54.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Complementação da União a	270.000,00	-	270.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos da Compl. da União ao FU	270.000,00	-	270.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	Transf. Rec. da Compl. da União ao FUNDEB - V	270.000,00	-	270.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	197.640,00	-	197.640,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência S	197.640,00	-	197.640,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - F	197.640,00	-	197.640,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	81.000,00	-	81.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da L.C. nº	81.000,00	-	81.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Pr	81.000,00	-	81.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	13.311.000,00	-	13.311.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito F	13.003.200,00	-	13.003.200,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.880.000,00	-	11.880.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.880.000,00	-	11.880.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	918.000,00	-	918.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	918.000,00	-	918.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	183.600,00	-	183.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	183.600,00	-	183.600,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribul. de Intervenção no Dom	21.600,00	-	21.600,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	21.600,00	-	21.600,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	108.000,00	-	108.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único d	108.000,00	-	108.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	108.000,00	-	108.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Fei	199.800,00	-	199.800,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistei	81.000,00	-	81.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estados destinadas à Assistência Socia	81.000,00	-	81.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00.00.00	Transferências dos Estados Destinadas à Assisti	81.000,00	-	81.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Progr	118.800,00	-	118.800,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Rec. Dest. Programas de Educaç	118.800,00	-	118.800,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.800,00	-	10.800,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.800,00	-	10.800,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	10.800,00	-	10.800,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -	10.800,00	-	10.800,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.456.000,00	-	3.456.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.456.000,00	-	3.456.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.456.000,00	-	3.456.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Princ	3.456.000,00	-	3.456.000,00
Total de Receitas		55.858.680,00	-	55.858.680,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	7.798.680,00	-	7.798.680,00

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Verificar a autenticidade: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov para>



Fundamento Legal: 0192026 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade		Valores	
		2027	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL		2.020.447,80	2.020.447,80
01.01-LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.020.447,80	2.020.447,80
02-GOVERNO MUNICIPAL		1.766.340,00	1.766.340,00
02.01-GABINETE DO PREFEITO		712.800,00	712.800,00
02.02-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		1.053.540,00	1.053.540,00
03-SEC MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		6.671.068,20	6.671.068,20
03.01-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.671.068,20	6.671.068,20
04-SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		11.771.892,00	11.771.892,00
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		6.110.532,00	6.110.532,00
04.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA		1.086.480,00	1.086.480,00
04.03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES		820.800,00	820.800,00
04.04-FUNDEB		3.754.080,00	3.754.080,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		2.980.152,00	2.980.152,00
05.01-DEPARTAMENTO DO FMAS		2.143.800,00	2.143.800,00
05.02-DEPARTAMENTO DO FMDCA		644.760,00	644.760,00
05.03-DEPARTAMENTO DE FMDPI		191.592,00	191.592,00
06-SEC MUNICIPAL DE SAÚDE		11.271.096,00	11.271.096,00
06.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		507.600,00	507.600,00
06.02-DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA		10.709.496,00	10.709.496,00
06.03-DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO		54.000,00	54.000,00
07-SEC MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PÚBLICOS		8.108.964,00	8.108.964,00
07.01-DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		5.990.004,00	5.990.004,00
07.02-DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.118.960,00	2.118.960,00
08-SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		2.453.760,00	2.453.760,00
08.01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.400.760,00	1.400.760,00
08.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		1.053.000,00	1.053.000,00
09-SEC MUN DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		677.160,00	677.160,00
09.01-DEPARTAMENTO DE TURISMO		83.160,00	83.160,00
09.02-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		594.000,00	594.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E O		339.120,00	339.120,00
11.01-DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO		339.120,00	339.120,00
TOTAL DA LDO		48.060.000,00	48.060.000,00

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

JACKSON ROBERTO SCHNEIDER
PR-052990/O-0

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: https://a1.cidade360.cloud/dsGov para
verificar a autenticidade.



Programa / Ação		Valores	
		2027	Total
1-PROCESSO LEGISLATIVO		2.020.447,80	2.020.447,80
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.020.447,80	2.020.447,80
2-DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		712.800,00	712.800,00
2.002.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		712.800,00	712.800,00
3-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		1.053.540,00	1.053.540,00
2.003.000-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		738.936,00	738.936,00
2.004.000-MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		314.604,00	314.604,00
4-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		4.897.492,20	4.897.492,20
2.005.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		4.558.372,20	4.558.372,20
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO		339.120,00	339.120,00
5-ENCARGOS ESPECIAIS		1.950.696,00	1.950.696,00
0.001.000-Encargos Especiais		1.950.696,00	1.950.696,00
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO		9.864.612,00	9.864.612,00
2.009.000-MERENDA ESCOLAR		237.600,00	237.600,00
2.010.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.764.368,00	2.764.368,00
2.011.000-TRANSPORTE ESCOLAR		1.916.244,00	1.916.244,00
2.012.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		1.192.320,00	1.192.320,00
2.013.000-FUNDEB		3.054.240,00	3.054.240,00
2.016.000-FUNDEB - Manutenção Ensino Infantil		511.920,00	511.920,00
2.056.000-FUNDEB Educação Tempo Integral - ETI		187.920,00	187.920,00
9-PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICAS E CULTURAIS		1.086.480,00	1.086.480,00
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		1.086.480,00	1.086.480,00
10-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER		820.800,00	820.800,00
2.016.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER		820.800,00	820.800,00
13-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		644.760,00	644.760,00
6.001.000-CONSELHO TUTELAR		357.480,00	357.480,00
6.002.000-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		114.480,00	114.480,00
6.003.000-MENOR APRENDIZ		86.400,00	86.400,00
6.004.000-Programa Primeira Infância		86.400,00	86.400,00
14-DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO		191.592,00	191.592,00
2.021.000-ATENÇÃO A PESSOA DOSSO		191.592,00	191.592,00
15-ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		70.200,00	70.200,00
2.022.000-ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		70.200,00	70.200,00
16-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.803.600,00	1.803.600,00
2.019.000-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		524.880,00	524.880,00
2.020.000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.278.720,00	1.278.720,00
17-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde		507.600,00	507.600,00
2.026.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		507.600,00	507.600,00
18-SAÚDE PARA O BEM DE TODOS		10.709.496,00	10.709.496,00
2.029.000-Açãoção Primeira em Saúde		6.300.936,00	6.300.936,00
2.034.000-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDESTE DO PARANA - CRUSPAR		140.400,00	140.400,00
2.052.000-Consortio Intermunicipal de Saúde - CONIMS		3.726.000,00	3.726.000,00
2.056.000-REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA		401.760,00	401.760,00
2.057.000-CONSORCIO PARANA SAUDE		140.400,00	140.400,00
19-VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		54.000,00	54.000,00
2.035.000-VIGILANCIA SANITARIA		27.000,00	27.000,00
2.036.000-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		27.000,00	27.000,00
20-SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL		837.000,00	837.000,00
2.038.000-SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL		837.000,00	837.000,00
21-ESTRADAS VICINAIS		5.990.004,00	5.990.004,00
1.001.000-PAVIMENTAÇÃO RURAL		163.080,00	163.080,00
2.039.000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		5.826.924,00	5.826.924,00
22-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		2.118.960,00	2.118.960,00
1.002.000-PAVIMENTAÇÃO URBANA		119.880,00	119.880,00
1.003.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		129.600,00	129.600,00
2.040.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		1.869.480,00	1.869.480,00
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		1.616.760,00	1.616.760,00
2.043.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		1.400.760,00	1.400.760,00
2.045.000-MEIO AMBIENTE		216.000,00	216.000,00
25-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO		677.160,00	677.160,00
2.046.000-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		594.000,00	594.000,00
2.048.000-DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		83.160,00	83.160,00
28-AUXÍLIO A ESTUDANTES		270.000,00	270.000,00
2.065.000-AUXÍLIO A ESTUDANTES		270.000,00	270.000,00
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		162.000,00	162.000,00
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		162.000,00	162.000,00
TOTAL DA LDO		48.060.000,00	48.060.000,00

PI CIBELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

JACKSON ROBERTO SCHNEIDER
PR-052998/0-0

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov> para
Verificar a autenticidade

Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos			2027	Valores	Total
01-CÂMARA MUNICIPAL	01.01-LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.020.447,80		2.020.447,80
		1-Legislativa	2.020.447,80		2.020.447,80
	31-Ação Legislativa		2.020.447,80		2.020.447,80
		1-PROCESSO LEGISLATIVO	2.020.447,80		2.020.447,80
	2.002.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		972.000,00		972.000,00
		3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	972.000,00		972.000,00
	1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		172.800,00		172.800,00
		3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	172.800,00		172.800,00
	1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		54.054,00		54.054,00
		3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	54.054,00		54.054,00
	1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		157.815,00		157.815,00
		3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	157.815,00		157.815,00
	1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		32.400,00		32.400,00
		3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	32.400,00		32.400,00
	1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		37.800,00		37.800,00
		3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.800,00		37.800,00
	1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		54.000,00		54.000,00
		3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54.000,00		54.000,00
	1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		10.800,00		10.800,00
		3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.800,00		10.800,00
	1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		220.978,80		220.978,80
		3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.978,80		220.978,80
	1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		86.400,00		86.400,00
		3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	86.400,00		86.400,00
	1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		16.200,00		16.200,00
		3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.200,00		16.200,00
	1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		10.800,00		10.800,00
		3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.800,00		10.800,00
	1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		108.000,00		108.000,00
		4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00		108.000,00
	1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		86.400,00		86.400,00
		4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.400,00		86.400,00
	1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)		86.400,00		86.400,00
		4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.400,00		86.400,00
	02-GOVERNO MUNICIPAL		1.766.340,00		1.766.340,00
		02.01-GABINETE DO PREFEITO	712.800,00		712.800,00
	4-Administração		712.800,00		712.800,00
		122-Administração Geral	712.800,00		712.800,00
	2-DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		712.800,00		712.800,00
		2.002.000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	712.800,00		712.800,00
	3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		432.000,00		432.000,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	432.000,00		432.000,00
	3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		75.600,00		75.600,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	75.600,00		75.600,00
	3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		54.000,00		54.000,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00		54.000,00
	3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		32.400,00		32.400,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	32.400,00		32.400,00
	3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.200,00		16.200,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	16.200,00		16.200,00
	3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.400,00		5.400,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	5.400,00		5.400,00
	3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.000,00		54.000,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00		54.000,00
	3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.800,00		10.800,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	10.800,00		10.800,00
	3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.800,00		10.800,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	10.800,00		10.800,00
	4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.600,00		21.600,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	21.600,00		21.600,00
	02.02-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		1.053.540,00		1.053.540,00
		4-Administração	1.053.540,00		1.053.540,00
	122-Administração Geral		738.936,00		738.936,00
		3-ASSESSORAMENTO SUPERIOR	738.936,00		738.936,00
	2.003.000-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		738.936,00		738.936,00
		3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	738.936,00		738.936,00
	3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		486.000,00		486.000,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	486.000,00		486.000,00
	3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		77.760,00		77.760,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	77.760,00		77.760,00
	3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		4.320,00		4.320,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	4.320,00		4.320,00
	3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.600,00		21.600,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	21.600,00		21.600,00
	3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		86.616,00		86.616,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	86.616,00		86.616,00
	3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		17.280,00		17.280,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	17.280,00		17.280,00
	3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		32.400,00		32.400,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	32.400,00		32.400,00
			2.160,00		2.160,00
		0-Recursos Ordinários (Livres)	2.160,00		2.160,00



Fundamento Legal: 0192026 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos		2027	Valores Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00	10.800,00
124-Controle Interno		314.604,00	314.604,00
3-ASSESSORAMENTO SUPERIOR		314.604,00	314.604,00
2.004.000-MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		314.604,00	314.604,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		172.800,00	172.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		172.800,00	172.800,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		28.080,00	28.080,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		28.080,00	28.080,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.240,00	3.240,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		3.240,00	3.240,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.160,00	2.160,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		2.160,00	2.160,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.000,00	54.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		54.000,00	54.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		16.200,00	16.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		16.200,00	16.200,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.724,00	5.724,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.724,00	5.724,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00	10.800,00
03-SEC MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		6.671.068,20	6.671.068,20
03.01-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.671.068,20	6.671.068,20
4-Administração		4.558.372,20	4.558.372,20
122-Administração Geral		4.558.372,20	4.558.372,20
4-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		54.000,00	54.000,00
2.005.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		54.000,00	54.000,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.944.000,00	1.944.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.944.000,00	1.944.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		378.000,00	378.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		378.000,00	378.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00	10.800,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.400,00	5.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.400,00	5.400,00
3.3.70.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		32.400,00	32.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		32.400,00	32.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		129.600,00	129.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		129.600,00	129.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00	10.800,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.400,00	5.400,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.400,00	5.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		162.000,00	162.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		959.812,20	959.812,20
0-Recursos Ordinários (Livres)		959.812,20	959.812,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		594.000,00	594.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		594.000,00	594.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		129.600,00	129.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		129.600,00	129.600,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.000,00	54.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		54.000,00	54.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.080,00	1.080,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.080,00	1.080,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.080,00	1.080,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.080,00	1.080,00
28-Encargos Especiais		1.950.696,00	1.950.696,00
846-Outros Encargos Especiais		1.950.696,00	1.950.696,00
5-ENCARGOS ESPECIAIS		1.950.696,00	1.950.696,00
0.001.000-Encargos Especiais		1.950.696,00	1.950.696,00
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES		32.400,00	32.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		32.400,00	32.400,00
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		540.000,00	540.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		540.000,00	540.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIgações TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		676.296,00	676.296,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		648.000,00	648.000,00
504-ROYALTIES		28.080,00	28.080,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		216,00	216,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 03/Jun/2026, 09h e 32m.

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 0192026 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos		2027	Valores Total
4.4.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		54.000,00	54.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		54.000,00	54.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		648.000,00	648.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		648.000,00	648.000,00
99-Reservas		162.000,00	162.000,00
999-Reserva de Contingência		162.000,00	162.000,00
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		162.000,00	162.000,00
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		162.000,00	162.000,00
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		162.000,00	162.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		162.000,00	162.000,00
04-SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		11.771.892,00	11.771.892,00
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		6.110.532,00	6.110.532,00
12-Educação		6.110.532,00	6.110.532,00
306-Alimentação e Nutrição		237.600,00	237.600,00
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO		237.600,00	237.600,00
2.009.000-MERENDA ESCOLAR		237.600,00	237.600,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		237.600,00	237.600,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		162.000,00	162.000,00
884-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao (PNAE) Programa Nacional de Alimentação Escolar		75.600,00	75.600,00
361-Ensino Fundamental		4.680.612,00	4.680.612,00
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO		4.680.612,00	4.680.612,00
2.010.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.764.368,00	2.764.368,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		108.000,00	108.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		108.000,00	108.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		895.428,00	895.428,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		432.000,00	432.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos		463.428,00	463.428,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		265.140,00	265.140,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		157.140,00	157.140,00
104-Educação / 25% sobre Impostos		108.000,00	108.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		43.200,00	43.200,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		32.400,00	32.400,00
104-Educação / 25% sobre Impostos		10.800,00	10.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		54.000,00	54.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		54.000,00	54.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		340.200,00	340.200,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		162.000,00	162.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos		108.000,00	108.000,00
107-Salário Educação		32.400,00	32.400,00
125-ESCOLA TEMPO INTEGRAL FNDE LEI 14640/2023		37.800,00	37.800,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS		32.400,00	32.400,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		32.400,00	32.400,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		370.440,00	370.440,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		108.000,00	108.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos		162.000,00	162.000,00
107-Salário Educação		76.680,00	76.680,00
125-ESCOLA TEMPO INTEGRAL FNDE LEI 14640/2023		23.760,00	23.760,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.480,00	6.480,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		6.480,00	6.480,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		162.000,00	162.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		162.000,00	162.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		193.320,00	193.320,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		124.200,00	124.200,00
104-Educação / 25% sobre Impostos		15.120,00	15.120,00
107-Salário Educação		54.000,00	54.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		32.400,00	32.400,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		32.400,00	32.400,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		216.000,00	216.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		108.000,00	108.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos		108.000,00	108.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.560,00	7.560,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		7.560,00	7.560,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		10.800,00	10.800,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		10.800,00	10.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.600,00	21.600,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		21.600,00	21.600,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.400,00	5.400,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		5.400,00	5.400,00
2.011.000-TRANSPORTE ESCOLAR		1.916.244,00	1.916.244,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		54.000,00	54.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		54.000,00	54.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		432.000,00	432.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		432.000,00	432.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		86.400,00	86.400,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		86.400,00	86.400,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16.200,00	16.200,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		16.200,00	16.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.160,00	2.160,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		2.160,00	2.160,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		475.200,00	475.200,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		324.000,00	324.000,00



Fundamento Legal: 0192026 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos		2027	Valores	Total
104-Educação / 25% sobre Impostos		108.000,00	108.000,00	108.000,00
107-Salário Educação		21.600,00	21.600,00	21.600,00
124-PNATE Estadual		21.600,00	21.600,00	21.600,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		426.600,00	426.600,00	426.600,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		162.000,00	162.000,00	162.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos		108.000,00	108.000,00	108.000,00
124-PNATE Estadual		81.000,00	81.000,00	81.000,00
885-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao (PNATE) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es		75.600,00	75.600,00	75.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.420,00	12.420,00	12.420,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		10.800,00	10.800,00	10.800,00
104-Educação / 25% sobre Impostos		1.620,00	1.620,00	1.620,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		285.984,00	285.984,00	285.984,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		162.000,00	162.000,00	162.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos		102.384,00	102.384,00	102.384,00
124-PNATE Estadual		21.600,00	21.600,00	21.600,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		86.400,00	86.400,00	86.400,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		86.400,00	86.400,00	86.400,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		5.400,00	5.400,00	5.400,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.400,00	32.400,00	32.400,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		32.400,00	32.400,00	32.400,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.080,00	1.080,00	1.080,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		1.080,00	1.080,00	1.080,00
365-Educação Infantil		1.192.320,00	1.192.320,00	1.192.320,00
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO		1.192.320,00	1.192.320,00	1.192.320,00
2.012.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		1.192.320,00	1.192.320,00	1.192.320,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		162.000,00	162.000,00	162.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		162.000,00	162.000,00	162.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		32.400,00	32.400,00	32.400,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		32.400,00	32.400,00	32.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		21.600,00	21.600,00	21.600,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		21.600,00	21.600,00	21.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		499.500,00	499.500,00	499.500,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		218.700,00	218.700,00	218.700,00
104-Educação / 25% sobre Impostos		280.800,00	280.800,00	280.800,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		216.000,00	216.000,00	216.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		108.000,00	108.000,00	108.000,00
104-Educação / 25% sobre Impostos		108.000,00	108.000,00	108.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.600,00	21.600,00	21.600,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		21.600,00	21.600,00	21.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		109.620,00	109.620,00	109.620,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		109.620,00	109.620,00	109.620,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		54.000,00	54.000,00	54.000,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		54.000,00	54.000,00	54.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		5.400,00	5.400,00	5.400,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		5.400,00	5.400,00	5.400,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.200,00	70.200,00	70.200,00
103-Educação / 10% Sobre Transferências Cons		1.086.480,00	1.086.480,00	1.086.480,00
04.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA		1.086.480,00	1.086.480,00	1.086.480,00
13-Cultura		54.000,00	54.000,00	54.000,00
392-Difusão Cultural		54.000,00	54.000,00	54.000,00
9-PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICAS E CULTURAIS		10.800,00	10.800,00	10.800,00
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		10.800,00	10.800,00	10.800,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		216.000,00	216.000,00	216.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		32.400,00	32.400,00	32.400,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		32.400,00	32.400,00	32.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		194.400,00	194.400,00	194.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		16.200,00	16.200,00	16.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		16.200,00	16.200,00	16.200,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS		537.840,00	537.840,00	537.840,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		537.840,00	537.840,00	537.840,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.960,00	12.960,00	12.960,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		12.960,00	12.960,00	12.960,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.160,00	2.160,00	2.160,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		2.160,00	2.160,00	2.160,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.400,00	5.400,00	5.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.400,00	5.400,00	5.400,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.160,00	2.160,00	2.160,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		2.160,00	2.160,00	2.160,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		820.800,00	820.800,00	820.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		820.800,00	820.800,00	820.800,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		820.800,00	820.800,00	820.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		820.800,00	820.800,00	820.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		820.800,00	820.800,00	820.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		820.800,00	820.800,00	820.800,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		820.800,00	820.800,00	820.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		820.800,00	820.800,00	820.800,00
04.03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES		820.800,00	820.800,00	820.800,00
27-Desporto e Lazer		820.800,00	820.800,00	820.800,00
813-Lazer		820.800,00	820.800,00	820.800,00
10-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER		820.800,00	820.800,00	820.800,00



Fundamento Legal: 019/2026 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos		2027	Valores
			Total
2.016.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER			820.800,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			32.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			32.400,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			162.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			162.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			21.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			10.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			129.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			129.600,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS			108.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			108.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.160,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			2.160,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			270.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			270.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			10.800,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			12.960,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			12.960,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			27.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			27.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			10.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			21.600,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.080,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			1.080,00
04.04-FUNDEB			3.754.080,00
12-Educação			3.754.080,00
361-Ensino Fundamental			3.026.160,00
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO			3.026.160,00
2.017.000-FUNDEB			2.838.240,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			207.360,00
101-Transferência do FUNDEB 60%F undeb mínimo 70%			207.360,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.242.080,00
101-Transferência do FUNDEB 60%F undeb mínimo 70%			1.432.080,00
102-Transferência do FUNDEB 40%F undeb máximo 30%			540.000,00
1040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR			270.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			378.000,00
101-Transferência do FUNDEB 60%F undeb mínimo 70%			270.000,00
102-Transferência do FUNDEB 40%F undeb máximo 30%			108.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.800,00
102-Transferência do FUNDEB 40%F undeb máximo 30%			10.800,00
2.058.000-FUNDEB Educação Tempo Integral - ETI			187.920,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			162.000,00
101-Transferência do FUNDEB 60%F undeb mínimo 70%			162.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			25.920,00
101-Transferência do FUNDEB 60%F undeb mínimo 70%			25.920,00
365-Educação Infantil			511.920,00
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO			511.920,00
2.018.000-FUNDEB - Manutenção Ensino Infantil			511.920,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			432.000,00
101-Transferência do FUNDEB 60%F undeb mínimo 70%			432.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			79.920,00
101-Transferência do FUNDEB 60%F undeb mínimo 70%			79.920,00
367-Educação Especial			216.000,00
7-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO			216.000,00
2.017.000-FUNDEB			216.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS			216.000,00
102-Transferência do FUNDEB 40%F undeb máximo 30%			216.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			2.980.152,00
05.01-DEPARTAMENTO DO FNAS			2.143.800,00
8-Assistência Social			2.143.800,00
242-Assistência à Pessoa com Deficiência			70.200,00
15-ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS			70.200,00
2.022.000-ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			70.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			32.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			21.600,00
941-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e AltaComplexidade			10.800,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			5.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			10.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			21.600,00
244-Assistência Comunitária			524.880,00
16-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			524.880,00
2.019.000-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			524.880,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			291.600,00



Fundamento Legal: 0192026 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos		2027	Valores	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)		291.600,00		291.600,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		48.600,00		48.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		48.600,00		48.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.400,00		5.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.400,00		5.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		32.400,00		32.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		32.400,00		32.400,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.800,00		10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00		10.800,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.400,00		5.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.400,00		5.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.200,00		16.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		16.200,00		16.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.200,00		43.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		43.200,00		43.200,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		21.600,00		21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00		21.600,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		21.600,00		21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00		21.600,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.480,00		6.480,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		6.480,00		6.480,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.600,00		21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00		21.600,00
245-Serviços Socioassistenciais		1.548.720,00		1.548.720,00
16-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.278.720,00		1.278.720,00
2.023.000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.278.720,00		1.278.720,00
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		21.600,00		21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00		21.600,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.600,00		21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00		21.600,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		540.000,00		540.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		540.000,00		540.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		108.000,00		108.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		108.000,00		108.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		25.920,00		25.920,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00		10.800,00
786-FEAS PPAS I		5.400,00		5.400,00
938-COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) GDs		5.400,00		5.400,00
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - BL		4.320,00		4.320,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		145.800,00		145.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		54.000,00		54.000,00
786-FEAS PPAS I		21.600,00		21.600,00
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIF/IDOSO/PROJOVEMPETI		46.440,00		46.440,00
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - BL		23.760,00		23.760,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		118.800,00		118.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		32.400,00		32.400,00
786-FEAS PPAS I		43.200,00		43.200,00
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIF/IDOSO/PROJOVEMPETI		43.200,00		43.200,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.800,00		10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00		10.800,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		64.800,00		64.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		64.800,00		64.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.920,00		79.920,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		43.200,00		43.200,00
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIF/IDOSO/PROJOVEMPETI		32.400,00		32.400,00
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - BL		4.320,00		4.320,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		64.800,00		64.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		64.800,00		64.800,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.400,00		5.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.400,00		5.400,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		10.800,00		10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00		10.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		59.400,00		59.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00		21.600,00
786-FEAS PPAS I		10.800,00		10.800,00
934-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) PAIF/IDOSO/PROJOVEMPETI		10.800,00		10.800,00
940-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - BL		16.200,00		16.200,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.080,00		1.080,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.080,00		1.080,00
28-AUXÍLIO A ESTUDANTES		270.000,00		270.000,00
2.055.000-AUXÍLIO A ESTUDANTES		270.000,00		270.000,00
3.3.90.18.00.00.00-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		270.000,00		270.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		270.000,00		270.000,00
05.02-DEPARTAMENTO DO FMDCA		644.760,00		644.760,00
8-Assistência Social		644.760,00		644.760,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		644.760,00		644.760,00
13-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		644.760,00		644.760,00
6.001.000-CONSELHO TUTELAR		357.480,00		357.480,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		216.000,00		216.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		216.000,00		216.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		37.800,00		37.800,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 03/Jun/2026, 09h e 32m.

Dados Enviados ao Legislativo



Fundamento Legal: 0192026 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos		2027	Valores	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)			37.800,00	37.800,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			5.400,00	5.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			5.400,00	5.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			21.600,00	21.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.080,00	1.080,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			1.080,00	1.080,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			27.000,00	27.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			27.000,00	27.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			27.000,00	27.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			27.000,00	27.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.400,00	5.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			5.400,00	5.400,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.200,00	16.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			16.200,00	16.200,00
6.002.000-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			114.480,00	114.480,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			21.600,00	21.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			10.800,00	10.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			54.000,00	54.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			54.000,00	54.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			10.800,00	10.800,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			5.400,00	5.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			5.400,00	5.400,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			10.800,00	10.800,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.080,00	1.080,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			1.080,00	1.080,00
6.003.000-MENOR APRENDIZ			86.400,00	86.400,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			48.600,00	48.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			48.600,00	48.600,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			16.200,00	16.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			16.200,00	16.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			21.600,00	21.600,00
6.004.000-Programa Primeira Infância			86.400,00	86.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			32.400,00	32.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			32.400,00	32.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			32.400,00	32.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			32.400,00	32.400,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			10.800,00	10.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			10.800,00	10.800,00
05.03-DEPARTAMENTO DE FMDPI			10.800,00	10.800,00
8-Assistência Social			191.592,00	191.592,00
241-Assistência à Pessoa Idosa			191.592,00	191.592,00
14-DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO			191.592,00	191.592,00
2.021.000-ATENÇÃO A PESSOA IDOSA			191.592,00	191.592,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			10.800,00	10.800,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.160,00	2.160,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			2.160,00	2.160,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.080,00	1.080,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			1.080,00	1.080,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO			54.000,00	54.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			54.000,00	54.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			54.000,00	54.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			54.000,00	54.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			43.200,00	43.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			43.200,00	43.200,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			2.592,00	2.592,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			2.592,00	2.592,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.080,00	1.080,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			1.080,00	1.080,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES			1.080,00	1.080,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			1.080,00	1.080,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)			21.600,00	21.600,00
06-SEC MUNICIPAL DE SAÚDE			11.271.096,00	11.271.096,00
06.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			507.600,00	507.600,00
10-Saúde			507.600,00	507.600,00
122-Administração Geral			507.600,00	507.600,00
17-Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.			507.600,00	507.600,00
2.028.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			507.600,00	507.600,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			216.000,00	216.000,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada			216.000,00	216.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			43.200,00	43.200,00
303-Saúde/Percentual Receita Vinculada			43.200,00	43.200,00



Fundamento Legal: 0192026 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos		2027	Valores Total
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		54.000,00	54.000,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		54.000,00	54.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		54.000,00	54.000,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		54.000,00	54.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.000,00	54.000,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		54.000,00	54.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		21.600,00	21.600,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		21.600,00	21.600,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		10.800,00	10.800,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		10.800,00	10.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.000,00	54.000,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		54.000,00	54.000,00
06.02-DEP DE PRONTO ATENDIME E SAUDE PREVENTIVA		10.709.496,00	10.709.496,00
10-Saúde		10.709.496,00	10.709.496,00
301-Atenção Básica		6.300.936,00	6.300.936,00
18-SAUDE PARA O BEM DE TODOS		6.300.936,00	6.300.936,00
2.029.000-Atenção Primária em Saúde		6.300.936,00	6.300.936,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		75.600,00	75.600,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		21.600,00	21.600,00
494-Block de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		54.000,00	54.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.526.200,00	3.526.200,00
1051-Transferencia do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE		378.000,00	378.000,00
1064-PISO ENFERMAGEM PR412665 FMS		21.600,00	21.600,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		1.728.000,00	1.728.000,00
494-Block de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.290.600,00	1.290.600,00
834-SESA PR AP SUS CUSTEIO		108.000,00	108.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		574.560,00	574.560,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		574.560,00	574.560,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		108.000,00	108.000,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		108.000,00	108.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		16.200,00	16.200,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		16.200,00	16.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		432.000,00	432.000,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		270.000,00	270.000,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		162.000,00	162.000,00
494-Block de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		32.400,00	32.400,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		32.400,00	32.400,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		10.800,00	10.800,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.800,00	10.800,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		151.200,00	151.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		151.200,00	151.200,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		773.496,00	773.496,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		585.576,00	585.576,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		187.920,00	187.920,00
494-Block de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		108.000,00	108.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		54.000,00	54.000,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		54.000,00	54.000,00
494-Block de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		345.600,00	345.600,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		216.000,00	216.000,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		129.600,00	129.600,00
494-Block de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		38.880,00	38.880,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		38.880,00	38.880,00
494-Block de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		54.000,00	54.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		54.000,00	54.000,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		54.000,00	54.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		5.400,00	5.400,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		5.400,00	5.400,00
3.3.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.800,00	37.800,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		37.800,00	37.800,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.800,00	10.800,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		10.800,00	10.800,00
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		4.408.560,00	4.408.560,00
18-SAUDE PARA O BEM DE TODOS		4.408.560,00	4.408.560,00
2.034.000-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSPAR		140.400,00	140.400,00
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		86.400,00	86.400,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		86.400,00	86.400,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		48.600,00	48.600,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		48.600,00	48.600,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		5.400,00	5.400,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		5.400,00	5.400,00
2.052.000-Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS		3.726.000,00	3.726.000,00
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		108.000,00	108.000,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		54.000,00	54.000,00
494-Block de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		54.000,00	54.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		3.510.000,00	3.510.000,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		3.240.000,00	3.240.000,00
494-Block de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		270.000,00	270.000,00
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.600,00	21.600,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		10.800,00	10.800,00
494-Block de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.800,00	10.800,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		86.400,00	86.400,00
303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		86.400,00	86.400,00



Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos			Valores	
			2027	Total
2.056.000-REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	3.3.40.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		401.760,00	401.760,00
	303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		401.760,00	401.760,00
	2.057.000-CONSORCIO PARANÁ SAUDE		140.400,00	140.400,00
	3.3.72.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		129.600,00	129.600,00
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		129.600,00	129.600,00
	3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.800,00	10.800,00
	303-Saúde/Percentual Recelta Vinculada		10.800,00	10.800,00
	06.03-DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO		54.000,00	54.000,00
10-Saúde	304-Vigilância Sanitária		27.000,00	27.000,00
	19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		27.000,00	27.000,00
	2.035.000-VIGILÂNCIA SANITÁRIA		27.000,00	27.000,00
	3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		13.500,00	13.500,00
494-Block de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.500,00	13.500,00
	494-Block de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.500,00	13.500,00
	305-Vigilância Epidemiológica		27.000,00	27.000,00
	19-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		27.000,00	27.000,00
2.036.000-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		13.500,00	13.500,00
	494-Block de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.500,00	13.500,00
	3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.500,00	13.500,00
	494-Block de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.108.964,00	8.108.964,00
07-SEC MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	07.01-DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		5.990.004,00	5.990.004,00
	26-Transporte		5.990.004,00	5.990.004,00
	782-Transporte Rodoviário		5.990.004,00	5.990.004,00
	21-ESTRADAS VICINAIS		163.080,00	163.080,00
1.001.000-PAVIMENTAÇÃO RURAL	4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		162.000,00	162.000,00
	0-Recursos Ordinários (Livres)		54.000,00	54.000,00
	504-ROYALTIES		108.000,00	108.000,00
	4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.080,00	1.080,00
2.039.000-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0-Recursos Ordinários (Livres)		1.080,00	1.080,00
	3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.826.924,00	5.826.924,00
	0-Recursos Ordinários (Livres)		54.000,00	54.000,00
	3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		54.000,00	54.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	0-Recursos Ordinários (Livres)		1.080.000,00	1.080.000,00
	3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		194.400,00	194.400,00
	0-Recursos Ordinários (Livres)		194.400,00	194.400,00
	3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16.200,00	16.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	0-Recursos Ordinários (Livres)		16.200,00	16.200,00
	3.3.90.14.00.00.00-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.700,00	2.700,00
	0-Recursos Ordinários (Livres)		2.700,00	2.700,00
	3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		2.926.584,00	2.926.584,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	0-Recursos Ordinários (Livres)		1.620.000,00	1.620.000,00
	504-ROYALTIES		1.296.000,00	1.296.000,00
	512-CIDE (Lei 1066/04, art. 1ºB)		10.584,00	10.584,00
	3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.400,00	5.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	0-Recursos Ordinários (Livres)		5.400,00	5.400,00
	3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.080.000,00	1.080.000,00
	0-Recursos Ordinários (Livres)		648.000,00	648.000,00
	504-ROYALTIES		432.000,00	432.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0-Recursos Ordinários (Livres)		12.960,00	12.960,00
	3.3.90.46.00.00.00-ALUGU-ALIMENTAÇÃO		12.960,00	12.960,00
	0-Recursos Ordinários (Livres)		108.000,00	108.000,00
	3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		108.000,00	108.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00	10.800,00
	4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		54.000,00	54.000,00
	504-ROYALTIES		54.000,00	54.000,00
	4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		270.000,00	270.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	0-Recursos Ordinários (Livres)		54.000,00	54.000,00
	504-ROYALTIES		216.000,00	216.000,00
	4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.800,00	10.800,00
	0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00	10.800,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-Recursos Ordinários (Livres)		1.080,00	1.080,00
	0-Recursos Ordinários (Livres)		1.080,00	1.080,00
	07.02-DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.118.960,00	2.118.960,00
	15-Urbanismo		2.118.960,00	2.118.960,00
452-Serviços Urbanos	22-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		2.118.960,00	2.118.960,00
	1.002.000-PAVIMENTAÇÃO URBANA		119.880,00	119.880,00
	4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		118.800,00	118.800,00
	0-Recursos Ordinários (Livres)		54.000,00	54.000,00
504-ROYALTIES	504-ROYALTIES		54.000,00	54.000,00
	512-CIDE (Lei 1066/04, art. 1ºB)		10.800,00	10.800,00
	4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.080,00	1.080,00
	0-Recursos Ordinários (Livres)		1.080,00	1.080,00



Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos		Valores	
		2027	Total
1.003.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		129.600,00	129.600,00
4.4.90.51.00.00-00-OBRAS E INSTALAÇÕES		129.600,00	129.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
507-CO.SIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		108.000,00	108.000,00
2.040.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		1.869.480,00	1.869.480,00
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		432.000,00	432.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		432.000,00	432.000,00
3.1.90.13.00.00-00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		108.000,00	108.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		108.000,00	108.000,00
3.1.90.16.00.00-00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		545.400,00	545.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		162.000,00	162.000,00
504-ROYALTIES		249.480,00	249.480,00
507-CO.SIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		133.920,00	133.920,00
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00	10.800,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		604.800,00	604.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		172.800,00	172.800,00
504-ROYALTIES		216.000,00	216.000,00
507-CO.SIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		216.000,00	216.000,00
3.3.90.40.00.00-00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
3.3.90.46.00.00-00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		64.800,00	64.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		64.800,00	64.800,00
4.4.90.51.00.00-00-OBRAS E INSTALAÇÕES		10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.400,00	5.400,00
507-CO.SIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		5.400,00	5.400,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.000,00	27.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		27.000,00	27.000,00
4.4.90.61.00.00-00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
4.4.90.93.00.00-00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.080,00	1.080,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.080,00	1.080,00
08-SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		2.453.760,00	2.453.760,00
08.01-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.400.760,00	1.400.760,00
20-Agricultura		1.400.760,00	1.400.760,00
608-Promoção da Produção Agropecuária		1.400.760,00	1.400.760,00
23-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		1.400.760,00	1.400.760,00
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		1.400.760,00	1.400.760,00
3.1.90.04.00.00-00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		594.000,00	594.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		594.000,00	594.000,00
3.1.90.13.00.00-00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		86.400,00	86.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		86.400,00	86.400,00
3.1.90.16.00.00-00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16.200,00	16.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		16.200,00	16.200,00
3.3.90.14.00.00-00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.400,00	5.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.400,00	5.400,00
3.3.90.30.00.00-00-MATERIAL DE CONSUMO		291.600,00	291.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		162.000,00	162.000,00
1045-Outros Recursos não Vinculados		129.600,00	129.600,00
3.3.90.32.00.00-00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		54.000,00	54.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		54.000,00	54.000,00
3.3.90.36.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		54.000,00	54.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		54.000,00	54.000,00
3.3.90.39.00.00-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		162.000,00	162.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		162.000,00	162.000,00
3.3.90.40.00.00-00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
3.3.90.46.00.00-00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		43.200,00	43.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		43.200,00	43.200,00
3.3.90.93.00.00-00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.400,00	5.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.400,00	5.400,00
4.4.90.51.00.00-00-OBRAS E INSTALAÇÕES		1.080,00	1.080,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.080,00	1.080,00
4.4.90.52.00.00-00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.200,00	43.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		43.200,00	43.200,00
4.4.90.93.00.00-00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.080,00	1.080,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.080,00	1.080,00
08.02-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		1.053.000,00	1.053.000,00
17-Saneamento		837.000,00	837.000,00
512-Saneamento Básico Urbano		837.000,00	837.000,00
20-SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL		837.000,00	837.000,00
2.038.000-SANEAMENTO O BÁSICO URBANO E RURAL		837.000,00	837.000,00
3.1.90.11.00.00-00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.400,00	140.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		140.400,00	140.400,00
3.1.90.13.00.00-00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		23.760,00	23.760,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		23.760,00	23.760,00
3.1.90.16.00.00-00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.800,00	10.800,00



Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos		2027	Valores Total
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00	10.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		75.600,00	75.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		75.600,00	75.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		550.800,00	550.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		216.000,00	216.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia		102.600,00	102.600,00
511-Taxas - Prestação de Serviços		232.200,00	232.200,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		12.960,00	12.960,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		12.960,00	12.960,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.080,00	1.080,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		1.080,00	1.080,00
18-Gestão Ambiental		216.000,00	216.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental		216.000,00	216.000,00
23-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		216.000,00	216.000,00
2.043.000-MEIO AMBIENTE		216.000,00	216.000,00
3.1.90.11.00.00.00-ENCIMENENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		54.000,00	54.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		54.000,00	54.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00	10.800,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		64.800,00	64.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		54.000,00	54.000,00
789-SANE PAR - Comp. Fin. ao MEIO AMBIENTE M		10.800,00	10.800,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00	10.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.000,00	54.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		54.000,00	54.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
09-SEC MUN DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO		677.160,00	677.160,00
09.01-DEPARTAMENTO DE TURISMO		83.160,00	83.160,00
23-Comércio e Serviços		83.160,00	83.160,00
695-Turismo		83.160,00	83.160,00
25-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO		83.160,00	83.160,00
2.045.000-DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		54.000,00	54.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		54.000,00	54.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.560,00	7.560,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		7.560,00	7.560,00
09.02-DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		594.000,00	594.000,00
23-Comércio e Serviços		594.000,00	594.000,00
691-Promoção Comercial		594.000,00	594.000,00
25-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO		594.000,00	594.000,00
2.044.000-DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		594.000,00	594.000,00
3.1.90.11.00.00.00-ENCIMENENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108.000,00	108.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		108.000,00	108.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		21.600,00	21.600,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		21.600,00	21.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.400,00	5.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		5.400,00	5.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		86.400,00	86.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		86.400,00	86.400,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS		108.000,00	108.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		108.000,00	108.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		216.000,00	216.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		216.000,00	216.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		11.880,00	11.880,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		11.880,00	11.880,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.160,00	2.160,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		2.160,00	2.160,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00	10.800,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00	10.800,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUIÇÃO DE IMÓVEIS		10.800,00	10.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		10.800,00	10.800,00
4.4.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.160,00	2.160,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		2.160,00	2.160,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E O		339.120,00	339.120,00
11.01-DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO		339.120,00	339.120,00
4-Administração		339.120,00	339.120,00
121-Planejamento e Orçamento		339.120,00	339.120,00
4-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		339.120,00	339.120,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO		339.120,00	339.120,00
3.1.90.11.00.00.00-ENCIMENENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		118.800,00	118.800,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		118.800,00	118.800,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		19.440,00	19.440,00
0-Recursos Ordinários (Livres)		19.440,00	19.440,00

Fundamento Legal: 0192026 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Orgao / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Nat.Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2027	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00	54.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00	54.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.400,00	86.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	86.400,00	86.400,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	32.400,00	32.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	32.400,00	32.400,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.480,00	6.480,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	6.480,00	6.480,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.400,00	5.400,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.400,00	5.400,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.200,00	16.200,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	16.200,00	16.200,00
TOTAL DA LDO	48.060.000,00	48.060.000,00

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UC I

JACKSON ROBERTO SCHNEIDER
PR-052990/0-0

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2027 - 2027 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2027

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0192026

Data: 12/05/2026

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Programa:	1 - PROCESSO LEGISLATIVO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar os atos administrativos.		

Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		Atividade	Apoio Administrativo	Un	2.020.447,80
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades Legislativas - Aprovação e apreciação de Leis, fiscalização e acompanhamento dos Atos Administrativos				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		2.020.447,80
--------------------------------------	--	--------------

Unidade Responsável:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Programa:	2 - DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manutenção do Gabinete do Prefeito, com atendimento à população e agendamentos do Poder Executivo, implementando a diretriz de cidade global, com governo aberto e transparente, que dialoga com seus cidadãos.		

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		Atividade	Apoio Administrativo	Un	712.800,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Execução da gestao administrativa plena, primando pela qualidade do serviço público prestado a população, buscando eficiencia e eficácia nos atos praticados.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		712.800,00
--------------------------------------	--	------------

Unidade Responsável:	02.02 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
Programa:	3 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte jurídico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.		

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.003 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR		Atividade	Apoio Administrativo	Un	738.936,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assessoramento Superior - Dar Suporte Jurídico e de Planejamento ao Peder Executivo Municipal, manter as atividades pertinentes ao serviço de Assessoramento.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2027 - 2027 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2027

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 0192026

Data: 12/05/2026

Tipo: Projeto de Lei

Função: 4-Administração		Subfunção: 124-Controle Interno			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.004 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		Atividade	Apoio Administrativo	Un	314.604,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Desenvolver atividades atinentes ao acompanhamento, monitoramento e controle interno da Administração Municipal				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.053.540,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa:	4 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões, objetivando a eficiência da ação do setor público				

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		Atividade	Apoio Administrativo	Un	4.558.372,20
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Melhorar a eficiência administrativa, financeira, tributária e orçamentária. Atingir o maior número possível de participantes nas audiências públicas. Melhorar a capacidade técnica e profissional dos servidores, controlar os limites de gastos para atender a legislação, Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração produzindo informações gerenciais para a tomada de decisão responsável, participativa e representativa.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					4.558.372,20
--------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Programa:	5 - ENCARGOS ESPECIAIS			Tipo:	Operações Especiais
Objetivo:	Atender as despesas públicas não estão relacionadas a nenhuma área de atuação do Governo.				

Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.001 - Encargos Especiais		Op. Especial	Outros Produtos	Un	1.950.696,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Atender as despesas que não estão relacionadas a nenhuma área específica de atuação do governo.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.950.696,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Atender a possíveis passivos contingentes.				

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/d5GoJ> para verificar a autenticidade.



Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2027

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0192026

Data: 12/05/2026

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Função: 99-Reservas		Subfunção: 999-Reserva de Contingência			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Atividade	Unidade	Un	162.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					162.000,00
--------------------------------------	--	--	--	--	------------

Unidade Responsável:	04.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Programa:	7 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Fomentar, incentivar e sanar as dificuldade de aprendizado em parceria com o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizado do Governo Federal, Ofertar aulas de musicalização em todas as turma de Ensino Fundamental. Trabalhar o material disponibilizado pela Estado no Programa Educa Juntos em todas as turmas do Ensino Fundamental. Ampliar a oferta da Jornada Ampliada para todas as turmas do Ensino Fundamental. Fomentar e ampliar a oferta de merenda escolar adquirindo mais produtos da agricultura familiar. Ampliar a oferta na Educação Infantil junto ao CMEI. Ofertar Jornada Ampliada para alunos de 04 e 05 anos. Incentivar e proporcionar condições de cursos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores da educação. Fortalecer o corpo docente com a contratação de novos profissionais. Revisitar o Plano de carreira do Magistério Municipal. Premiação aos profissionais da Educação com bons resultados nas avaliações externas (IDEB) Construção de uma creche no municipio para atender crianças de 06 meses a 02 anos. Melhorar a infra estrutura das escolas do municipio, com reformas, ampliações e/ou construção de novos ambientes necessários ao bom atendimento da demanda. Aquisição e/ou substituição de equipamentos, quando necessário. Construção de uma quadra de areia próximo da escola municipal. Ampliar e melhorar o transporte escolar com aquisição de novos veículos.				

Função: 12-Educação		Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.009 - MERENDA ESCOLAR		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	237.600,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o fornecimento de alimentação escolar saudável, nutritiva e adequada para todos os alunos da educação básica, com o intuito de promover a saúde, melhorar o desempenho escolar e contribuir para a redução das desigualdades sociais, assegurando que a alimentação não seja um obstáculo para a frequência e o aprendizado dos estudantes.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2.764.368,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Envolver os alunos nas diversas atividades realizado durante o ano dentro e fora da escola de cunho pedagogico e de socialização. Sanar as dificuldade dos discentes por meio de projetos e atendimento em contra-turno escolar (Jornada Ampliada). Sanar as defazagens de aprendizad, promovendo atendimento individualizado com os alunos que necessitarem. Realizar atendimentos com os diversos profissionais que fazem parte da rede. Elaborar plano de recomposição das aprendizagens.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
215,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.011 - TRANSPORTE ESCOLAR		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	1.916.244,00



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2027 - 2027 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 4 de 14

Exercício: 2027

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0192026

Data: 12/05/2026

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o acesso de alunos residentes em áreas rurais ou de difícil acesso à educação básica, por meio do transporte escolar seguro e eficiente. O objetivo é proporcionar a equidade no acesso à educação, permitindo que os alunos possam frequentar as aulas regularmente, independentemente de sua localização geográfica. Substituição da frota municipal conforme a necessidade.
-------------------------	---

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				Atividade	Alunos Atendidos
				Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
				Pessoas	1.192.320,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover meios de interação onde a criança desenvolva sua capacidade de ser independente, melhorando a auto estima e suas possibilidades de comunicação. Disponibilizar aos educandos da Educação Infantil materiais didático e pedagogicos que atendem as necessidades básica de aprendizado. Adquirir equipamentos e utensílios que proporcione conforto e gerem segurança aos educandos. Melhorar a infraestrutura da unidade escolar. Garantir o acesso universal e de qualidade à Educação Infantil, assegurando que todas as crianças tenham a oportunidade de iniciar o seu percurso educacional de forma adequada, com foco na primeira infância, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos, em consonância com os direitos fundamentais da criança à educação				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					161,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					6.110.532,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	04.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA				
Programa:	9 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICAS E CULTURAIS				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Ampliar as atividades culturais do município, atingindo o maior número de pessoas e promovendo nossa cultura local. Realizar e fortalecer eventos em datas como Emancipação Política e Administrativa Municipal, Festa do Colono e Motorista, Festividades e Feira da Páscoa e Natal e Oktoberfest. Reativar a Banda Municipal, fortalecer a fanfarra e o coral, com aquisição de novos instrumentos musicais. Implementar aulas de canto e instrumentos nas escolas. Ampliar o "FEMUCAN" e criar um festival regional para incentivar nossos intérpretes, com apoio dos municípios vizinhos. Oferecer aulas de danças típicas, como danças germânicas, gauchescas e balé. Realizar aulas teatrais, reformando o auditório para palestras, reuniões aulas de teatro e atividades culturais. Utilizar o espaço para aulas de instrumentos e ensaios do coral. Manutenção do Centro de Eventos e demais locais que são utilizados para atrações culturais, fortalecer a biblioteca e preservar o acervo histórico no Casarão. Continuar e fortalecer a "Noite da Família" com apresentações e espetáculos, reforçar a "Noite Cultural" anual com as instituições de ensino locais e vizinhas. Criar um festival para crianças das escolas municipais.				

Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Descrição Ação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				Atividade	Outros Produtos
				Un	1.086.480,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Criar e implementar espaços de expressão cultural, estimulando o talento local desde a infância, e fortalecer eventos que envolvem diferentes gerações e comunidades.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.086.480,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	04.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Programa:	10 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Estimular a prática esportiva; desenvolver o espírito competitivo e a integração entre os praticantes e entre os moradores das diversas comunidades do município; descobrir novos talentos; ocupar crianças, adolescentes e jovens, através da ampliação do opções e incentivo à prática de atividades esportivas; estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos à prática das mais diversas modalidades, condizentes às capacidades individuais, promovendo saúde e qualidade de vida. Construção, ampliação e/ou adaptação de espaços esportivos.				

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/d5GoJ> para verificar a autenticidade.



Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2027

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 0192026

Data: 12/05/2026

Tipo: Projeto de Lei

Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 813-Lazer			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER		Atividade	Outros Produtos	Un	820.800,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Estimular a prática esportiva , desenvolver o espírito competitivo e a integração entre os participantes e as diversas comunidades, descobrir novos talentos. Ampliar e oferta de atividades e modalidades esportivas e de lazer.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa

Total

1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

820.800,00

Unidade Responsável:	04.04 - FUNDEB				
Programa:	7 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Fomentar, incentivar e sanar as dificuldade de aprendizado em parceria com o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizado do Governo Federal, Ofertar aulas de musicalização em todas as turma de Ensino Fundamental. Trabalhar o material disponibilizado pela Estado no Programa Educa Juntos em todas as turmas do Ensino Fundamental. Ampliar a oferta da Jornada Ampliada para todas as turmas do Ensino Fundamental. Fomentar e ampliar a oferta de merenda escolar adquirindo mais produtos da agricultura familiar. Ampliar a oferta na Educação Infantil junto ao CMEI. Ofertar Jornada Ampliada para alunos de 04 e 05 anos. Incentivar e proporcionar condições de cursos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores da educação. Fortalecer o corpo docente com a contratação de novos profissionais. Revisitar o Plano de carreira do Magistério Municipal. Premiação aos profissionais da Educação com bons resultados nas avaliações externas (IDEB) Construção de uma creche no municipio para atender crianças de 06 meses a 02 anos. Melhorar a infra estrutura das escolas do municipio, com reformas, ampliações e/ou construção de novos ambientes necessários ao bom atendimento da demanda. Aquisição e/ou substituição de equipamentos, quando necessário. Construção de uma quadra de areia próximo da escola municipal. Ampliar e melhorar o transporte escolar com aquisição de novos veículos.				

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.017 - FUNDEB		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2.838.240,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter o FUNDEB com detalhamento das ações para o Ensino Fundamental. O objetivo da ação é garantir a redistribuição de recursos financeiros para a educação básica, promovendo a redução das desigualdades educacionais entre as regiões do país. Por meio do Fundeb, visa-se assegurar o acesso à educação de qualidade para todos os estudantes, com foco em garantir oportunidades mais justas para aqueles que se encontram em contextos de maior vulnerabilidade social e econômica. Fortalecer a Gestão Educacional. Ampliar o convênio com as escolas de Educação Especial.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa

Total

215,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.058 - FUNDEB Educação Tempo Integral - ETI		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	187.920,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Financiar a expansão e manutenção de matrículas em tempo integral na educação básica, garantindo recursos para ampliar a jornada escolar				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa

Total

120,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.018 - FUNDEB - Manutenção Ensino Infantil		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	511.920,00



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2027 - 2027 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2027

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0192026

Data: 12/05/2026

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: O objetivo da ação é garantir a redistribuição de recursos financeiros para a educação básica, promovendo a redução das desigualdades educacionais entre as regiões do país. Por meio do Fundeb, visa-se assegurar o acesso à educação de qualidade para todos os estudantes, com foco em garantir oportunidades mais justas para aqueles que se encontram em contextos de maior vulnerabilidade social e econômica. Garantir o acesso universal e de qualidade à Educação Infantil, assegurando que todas as crianças tenham a oportunidade de iniciar o seu percurso educacional de forma adequada, com foco na primeira infância, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos, em consonância com os direitos fundamentais da criança à educação.
-------------------------	---

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					161,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 367-Educação Especial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.017 - FUNDEB		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	216.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter o FUNDEB com detalhamento das ações para o Ensino Fundamental. O objetivo da ação é garantir a redistribuição de recursos financeiros para a educação básica, promovendo a redução das desigualdades educacionais entre as regiões do país. Por meio do Fundeb, visa-se assegurar o acesso à educação de qualidade para todos os estudantes, com foco em garantir oportunidades mais justas para aqueles que se encontram em contextos de maior vulnerabilidade social e econômica. Fortalecer a Gestão Educacional. Ampliar o convênio com as escolas de Educação Especial.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					3.754.080,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	05.01 - DEPARTAMENTO DO FMAS				
Programa:	15 - ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover e garantir a oferta de ações de inclusão social e convivência social de pessoas com deficiências, com o resgate da cidadania e espaço na família e na sociedade. Manutenção das atividades/ações de atendimentos e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.				

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 242-Assistência à Pessoa com Deficiência			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.022 - ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	70.200,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover a valorização e o respeito à Pessoa com Deficiência, assegurando os direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação, equiparação de oportunidades e proteção social.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					70.200,00
--------------------------------------	--	--	--	--	-----------

Programa:	16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.				

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		Atividade	Apoio Administrativo	Un	524.880,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS				

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/d5GoJ> para
verificar a autenticidade.



Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2027

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 0192026

Data: 12/05/2026

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.278.720,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, que é composto por um conjunto integrado de programas e serviços executados diretamente pela Secretaria Municipal de Promoção Social e/ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município, pública e privada. A Proteção Social Básica consiste em prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Aprimorar a gestão do SUAS com ações articuladas com o Bolsa Família, em parceria com as políticas públicas de saúde e de educação; fortalecimento do Conselho de Assistência Social, implantação da vigilância socioassistencial e organização da rede de serviços.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
100,00				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				1.803.600,00
Programa:	28 - AUXILIO A ESTUDANTES			Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	AUXILIO A ESTUDANTES			

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.055 - AUXÍLIO A ESTUDANTES		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	270.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: AUXÍLIO A ESTUDANTES				

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
80,00				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				270.000,00
Unidade Responsável:	05.02 - DEPARTAMENTO DO FMDCA			
Programa:	13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Tipo: Finalístico
Objetivo:	Assegurar as estruturas de manutenção e implementação de órgãos de garantia de direitos como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Programa Menor Aprendiz, Casa Lar e Família Acolhedora; Fortalecer e articular as atividades da Rede de Proteção e atendimento a criança e ao adolescente no município de Sulina. Fortalecimento Do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.			

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.001 - CONSELHO TUTELAR		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	357.480,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.				



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2027 - 2027 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2027
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 0192026

Data: 12/05/2026

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		Atividade	Outros Produtos	Un	114.480,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar estruturas de manutenção do órgão, desenvolver atividades da rede de proteção e atendimento a criança e adolescente em consonância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) na cobertura de direitos e fortalecimento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.003 - MENOR APRENDIZ		Atividade	Pessoas	Pessoas	86.400,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Contribuir com a formação técnico-profissional, possibilitar novas leituras de mundo, tomada de decisões e intervenções positivas na sociedade.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.004 - Programa Primeira Infância		Atividade	Crianças Atendidas	Pessoas	86.400,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Propor uma política de promoção e defesa dos direitos fundamentais da criança de zero até os seis anos de idade por meio de ações articuladas.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
335,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				644.760,00
Unidade Responsável:	05.03 - DEPARTAMENTO DE FMDPI			
Programa:	14 - DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO			Tipo: Finalístico
Objetivo:	Garantir e promover o acesso de idosos aos direitos sociais, como forma de estimular o alcance da cidadania e promoção social.			

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.021 - ATENÇÃO A PESSOA IDOSA		Atividade	Idosos Atendidos	Pessoas	191.592,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: ATENÇÃO A PESSOA IDOSA				



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2027 - 2027 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2027
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 0192026

Data: 12/05/2026

Tipo: Projeto de Lei

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					191.592,00
--------------------------------------	--	--	--	--	------------

Unidade Responsável:	06.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
Programa:	17 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.				Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Manter as unidades de saúde do município íntegras e operacionais, visando atender com qualidade a população sulinense.				

Função: 10-Saúde		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Atividade	Apoio Administrativo	Un	507.600,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir e organizar os serviços e Sistemas de Saúde, de modo a melhorar a qualidade dos cuidados prestados aos pacientes.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					507.600,00
--------------------------------------	--	--	--	--	------------

Unidade Responsável:	06.02 - DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA				
Programa:	18 - SAÚDE PARA O BEM DE TODOS				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Possibilitar o acesso direto da população as ações e serviços públicos de saúde, através da rede própria, contratada ou conveniada, por meio da gestão descentralizada com os desenvolvimentos de equipes do programa saúde da família.				

Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.029 - Atenção Primária em Saúde		Atividade	Pacientes Atendidos	Pessoas	6.300.936,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades, garantindo o acesso a população aos serviços de uma forma mais rápida e efetiva, bem como a maior abrangência dos serviços de saúde.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					100,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.034 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR		Atividade	Cobertura Populacional	%	140.400,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manter convênio que tratem das ações e serviços na área de regulamentação de urgência e emergência, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados a Política Nacional de Atenção as Urgências do SUS, entre outras ações de urgência e emergência na área da saúde				

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/d5GoJ> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2027 - 2027 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2027
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 0192026

Data: 12/05/2026

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				

Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.052 - Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS		Atividade	Cobertura Populacional	%	3.726.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Exercer ações integradas entre o município e o CONINS visando a racialização, humanização, da equipe, atuando na promoção, prevenção e reabilitação da saúde da população.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.056 - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA		Atividade	Cobertura Populacional	%	401.760,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o acesso da população aos serviços de urgência e emergência garantindo um atendimento integral e unitário.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.057 - CONSORCIO PARANÁ SAÚDE		Atividade	Pacientes Atendidos	Pessoas	140.400,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Otimização e eficácia do sistema de distribuição no setor público e no desenvolvimento de iniciativas que possibilitem a redução nos preços dos produtos, viabilizando inclusive o acesso da população aos produtos do setor privado				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				10.709.496,00
--------------------------------------	--	--	--	---------------

Unidade Responsável:	06.03 - DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO			
Programa:	19 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			Tipo: Finalístico
Objetivo:	Investigar doenças infecciosas, sejam de casos isolados ou de surtos, constituindo ações fundamentais para realizar conjunto de medidas e controle, bem como atender as metas de promoção e prevenção a saúde, atingindo cobertura vacinal, realizando campanhas de conscientização, entre outros.			

Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.035 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Atividade	ESTABELECIMENTOS	Un	27.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Monitorar e fiscalizar o cumprimento das determinações das diversas legislações sanitárias, que normatizam e regulam toda produção ou prestação de serviços de interesse a saúde				

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/d5goJ> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2027 - 2027 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2027
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 0192026

Data: 12/05/2026

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				

Função: 10-Saúde		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.036 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Atividade	NOTIFICAÇÕES SINAN	Un	27.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Investigar doenças infecciosas, sejam de casos isolados ou de surtos, constituindo ações fundamentais e imprevisíveis de qualquer conjunto de medidas e controle.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				54.000,00
--------------------------------------	--	--	--	-----------

Unidade Responsável:	07.01 - DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
Programa:	21 - ESTRADAS VICINAIS			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Recuperar, readequar, conservar e preservar as estradas vicinais, com a frota própria ou contratada, além da aquisição de equipamentos para melhorar as condições de transportes das pessoas, da produção agropecuária, dos insumos e outras mercadorias; Manutenção e construção de infraestrutura, pavimentação rural; Reestruturação do parque de máquinas, com aquisição de equipamentos. construção e conservação de pontes, bueiros e galerias, oferecendo trafegabilidade com segurança e conforto, fomentando e melhorando a eficácia do transporte rodoviário e a eficiência dos serviços públicos. Construção/reforma de pontos de ônibus.				

Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.001 - PAVIMENTAÇÃO RURAL		Projeto	Pavimentação de Vias	M	163.080,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Pavimentação de estradas rurais com pedras irregulares, recapeamento asfáltico ou pavimentação asfáltica.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				

Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		Atividade	Restauração de Estradas Vicinais	m²	5.826.924,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção e recuperação de estradas não pavimentadas com frota própria ou contratada, reestruturação do parque de máquinas com a aquisição de equipamentos, além da construção e/ou manutenção de pontos de ônibus.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				5.990.004,00
--------------------------------------	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	07.02 - DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
----------------------	--------------------------------------	--	--	--	--

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/d5GoJ> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2027 - 2027 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2027

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0192026

Data: 12/05/2026

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	22 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Pavimentação de vias urbanas. Pavimentação de passeios públicos, em conformidade com a legislação municipal. Acessos a deficientes. Arborização e ajardinamentos. Aberturas de ruas. Sinalização horizontal e vertical de ruas, avenidas e locais públicos. Ampliação e melhoria com manutenção da iluminação pública; implantação de rota alternativa de tráfego com construção de nova ponte sobre o rio capivara Construção de uma ponte sobre o Rio Capivara, desviando o trânsito pesado do centro da cidade; Construção de Unidades Habitacionais. Construção, ampliação, manutenção/modernização de bens públicos. Revitalização do Lago Municipal. Aquisição de Equipamentos, Construção de Pontos de ônibus e modernizar o sistema de transmissão de TV.		

Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos				
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.002 - PAVIMENTAÇÃO URBANA		Projeto	Pavimentação de Vias	M	119.880,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Pavimentação de vias urbanas de acordo com as características do trafego.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos				
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.003 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Projeto	Outros Produtos	Un	129.600,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Ampliar a Rede de Iluminação Pública em ruas dos perímetros urbanos do Município				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos				
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		Atividade	Outros Produtos	Un	1.869.480,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir condições de trafegabilidade satisfatórias, com condições de rolamento e aderências das pistas que possa conferir comodidade e segurança no tráfego. Manter, melhorar e qualificar a oferta dos equipamentos e serviços públicos.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				2.118.960,00
--------------------------------------	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	08.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Programa:	23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promoção da produção agropecuária e preservação do meio ambiente no Município, com prestação de assistência técnica qualificada, manutenção de máquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e serviços; criação de atividades de apoio, treinamento de mão-de-obra e profissionalização rural; subsídio municipal para aquisição de insumos; realização de obras e serviços de infraestrutura; estímulo a permanência das famílias no campo; incentivos às associações de agricultores; incentivos com fornecimentos de subsídios relativos a serviços de máquinas e combustível para realização de trabalhos nas propriedades rurais;entre outros.		

Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2027 - 2027 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 13 de 14

Exercício: 2027

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0192026

Data: 12/05/2026

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Atividade	Outros Produtos	Un	1.400.760,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.400.760,00
--------------------------------------	--------------

Unidade Responsável:	08.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Programa:	20 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Manutenção das atividades de saneamento básico urbano e rural.		

Função: 17-Saneamento	Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.038 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	Atividade	UNIDADES ATENDIDAS	Un	837.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Controle e prevenção de doenças, melhoria da qualidade de vida da população, através do acesso à água potável e de adequado manejo e controle do esgotamento sanitário e resíduos sólidos domiciliares e provenientes de atividades agropecuárias.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
600,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	837.000,00
--------------------------------------	------------

Programa:	23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promoção da produção agropecuária e preservação do meio ambiente no Município, com prestação de assistência técnica qualificada, manutenção de máquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e serviços; criação de atividades de apoio, treinamento de mão-de-obra e profissionalização rural; subsídio municipal para aquisição de insumos; realização de obras e serviços de infraestrutura; estímulo a permanência das famílias no campo; incentivos às associações de agricultores; incentivos com fornecimentos de subsídios relativos a serviços de máquinas e combustível para realização de trabalhos nas propriedades rurais;entre outros.		

Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.043 - MEIO AMBIENTE	Atividade	Unidade	Un	216.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Estimular medidas de preservação e conservação ambiental			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	216.000,00
--------------------------------------	------------

Unidade Responsável:	09.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Programa:	25 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promoção do comércio e desenvolvimento turísticos do município.		

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/d5GoJ> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
LDO 2027 - 2027 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Página 14 de 14

Exercício: 2027

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 0192026

Data: 12/05/2026

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Função: 23-Comércio e Serviços		Subfunção: 695-Turismo			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.045 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO		Atividade	Outros Produtos	Un	83.160,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das Atividades do Desenvolvimento e Turístico				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					83.160,00
--------------------------------------	--	--	--	--	-----------

Unidade Responsável:	09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Programa:	25 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promoção do comércio e desenvolvimento turísticos do município.				

Função: 23-Comércio e Serviços		Subfunção: 691-Promoção Comercial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.044 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		Atividade	Outros Produtos	Un	594.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Promover o desenvolvimento das atividades econômicas locais.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					594.000,00
--------------------------------------	--	--	--	--	------------

Unidade Responsável:	11.01 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO				
Programa:	4 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões, objetivando a eficiência da ação do setor público				

Função: 4-Administração		Subfunção: 121-Planejamento e Orçamento			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO		Atividade	Apoio Administrativo	Un	339.120,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					339.120,00
--------------------------------------	--	--	--	--	------------

TOTAL NA LDO					48.060.000,00
--------------	--	--	--	--	---------------

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/d5GoJ> para
verificar a autenticidade.



Município de Sulina - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	85.000,00	Contenção de despesas orçamento vigente	85.000,00
Interpéties	55.000,00	Alteracao Lei Orçamentáia em vigor	55.000,00
SUBTOTAL	140.000,00	SUBTOTAL	140.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração na Arrecadacao	22.000,00	Ajustes no orçamento em vigor	22.000,00
SUBTOTAL	22.000,00	SUBTOTAL	22.000,00
TOTAL	162.000,00	TOTAL	162.000,00

MICHELI HOPPMANN
Coordenadora UCI

JACKSON ROBERTO SCHNEIDER
PR-052990/0-0

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov para>
Verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10100

OBJETIVO
Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar os atos administrativos.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de realização de sessões ordinárias conforme o regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação de leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	Un	44,00	44,00
Outros Indicadores			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.020.447,80

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99- Todos

PROGRAMA

DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

№ 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

20100

OBJETIVO

Manutenção do Gabinete do Prefeito, com atendimento à população e agendamentos do Poder Executivo, implementando a diretriz de cidade global, com governo aberto e transparente, que dialogue com seus cidadãos.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de aperfeiçoar o atendimento à população, intermediar a comunicação entre cidadãos e o Chefe do Poder Executivo, encaminhar assuntos de interesse da comunidade, desenvolver programas de controle dos atos e melhorar a transparência dos atos e das atividades administrativas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Outros Indicadores	Un	3000,00	3000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 712.800,00

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/d5gof> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 20200

OBJETIVO

Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte jurídico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

O assessoramento e devido acompanhamento se fazem necessários a fim de que se tenha amparo legal e segurança nos atos praticados. A elaboração dos instrumentos de planejamento e o seu controle são as principais ferramentas do gestor público.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice	
		Recente	Futuro
Outros Indicadores	Un	150,00	150,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 1.053.540,00	

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov> para
verificar a autenticidade.



Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99- Todos

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA

4
№

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

30100

OBJETIVO

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões, objetivando a eficiência da ação do setor público

JUSTIFICATIVA

A estrutura organizacional está sistematicamente alinhada às secretarias, com o objetivo de otimizar o planejamento municipal, o aumento da eficiência e redução de custos; busca a melhoria da qualidade dos serviços, o fortalecimento da transparência, o desenvolvimento e a valorização dos servidores, o acompanhamento da evolução tecnológica para um efetivo atendimento às demandas da sociedade, como base para a implementação de novas políticas públicas, caso necessário. O mecanismo de audiências públicas está estruturado para atender às exigências legais vigentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Outros Indicadores	Un	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.897.492,20



Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/d5gof> para
verificar a autenticidade.

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 30100

OBJETIVO

Atender as despesas públicas não estão relacionadas a nenhuma área de atuação do Governo.

JUSTIFICATIVA

Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas, pagamentos de inativos pelo tesouro municipal, contribuição do PASEP e manutenção de entes governamentais não municipais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida		Índice
	Un	Recente	Futuro
Outros Indicadores		12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 1.950.696,00	

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/d3govt> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 40100

OBJETIVO

Fomentar, incentivar e sanar as dificuldade de aprendizado em parceria com o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizado do Governo Federal, Ofertar aulas de musicalização em todas as turma de Ensino Fundamental. Trabalhar o material disponibilizado pela Estado no Programa Educa Juntos em todas as turmas do Ensino Fundamental. Ampliar a oferta da Jornada Ampliada para todas as turmas do Ensino Fundamental. Fomentar e ampliar a oferta de merenda escolar adquirindo mais produtos da agricultura familiar. Ampliar a oferta na Educação Infantil junto ao CMEI. Ofertar Jornada Ampliada para alunos de 04 e 05 anos. Incentivar e proporcionar condições de cursos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores da educação. Fortalecer o corpo docente com a contratação de novos profissionais. Revisitar o Plano de carreira do Magistério Municipal. Premiação aos profissionais da Educação com bons resultados nas avaliações externas (DEB) Construção de uma creche no município para atender crianças de 06 meses a 02 anos. Melhorar a infra estrutura das escolas do município, com reformas, ampliações e/ou construção de novos ambientes necessários ao bom atendimento da demanda. Aquisição e/ou substituição de equipamentos, quando necessário.

JUSTIFICATIVA

Atualmente em nosso município contamos com uma Escola Municipal que atende crianças de Educação Infantil, 05 anos, sendo estes 42 alunos, uma turma matutina e uma vespertina. No Ensino Fundamental contamos com 199 alunos matriculas nas turmas de 1º ao 5º ano tambem em dois turnos. Também temos um CMEI que até a presente data atende 103 alunos de 01 a 04 anos. A jornada Ampliada atendemos 83 alunos das turmas do 3º, 4º e 5º ano na Escola Municipal. Melhorar o espaço de refeitório atualmente não possuímos um espaço exclusiva para alimentação dos alunos. Ampliar e investir na Alimentação Escolar com produtos da Agricultura Familiar. Fomentar e melhorar o transporte escolar, atualmente contamos com uma frota de 06 onibus da municipalidade e 02 terceirizado que percorrem 100% de nosso território, transportando um total de 443 pela frota própria e 57 pelos terceiros.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
alunos		Un	350,00	360,00
Alunos Transportados		%	100,00	100,00
Taxa de Frequência Escolar		%	100,00	100,00
Taxa de Alfabetismo		%	100,00	100,00
Taxa de Analfabetismo de Adultos		%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 9.864.612,00	



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 40300

OBJETIVO

Estimular a prática esportiva; desenvolver o espírito competitivo e a integração entre os praticantes e entre os moradores das diversas comunidades do município; descobrir novos talentos; ocupar crianças, adolescentes e jovens, através da ampliação do opções e incentivo à prática de atividades esportivas; estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos à prática das mais diversas modalidades, condizentes às capacidades individuais, promovendo saúde e qualidade de vida. Construção, ampliação e/ou adaptação de espaços esportivos.

JUSTIFICATIVA

Há participação na Taça Sudoeste de Futebol de Campo e de Futsal, organizado pela AESUPAR, no JMSOP's (Jogos Infantis do Sudoeste do Paraná) e JAMSOP's (Jogos Abertos do Sudoeste do Paraná) e envolvimento nos Jogos Escolares do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente
		Un	17,00
Eventos Esportivos			17,00
Modalidades de treinamento esportivo		Un	7,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 820.800,00

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DO FMDCA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 50200

OBJETIVO

Assegurar as estruturas de manutenção e implementação de órgãos de garantia de direitos como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Programa Menor Aprendiz, Casa Lar e Família Acolhedora; Fortalecer e articular as atividades da Rede de Proteção e atendimento a criança e ao adolescente no município de Sulina. Fortalecimento Do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA

Através da "Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente" e notificações recebidas, traçar metas claras e objetivas de modo a implantar mecanismos de proteção e amparo às crianças em situação de risco pessoal, social ou comunitário, com intuito de reduzir as negligências e violências. Realizar a manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Programa Menor Aprendiz, Casa Lar e Família Acolhedora. Implementar e Fortalecer as ações de atendimento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças e Adolescentes Atendidos		Pessoas	600,00	600,00
Famílias Atendidas		%	100,00	100,00
MENOR APRENDIZ		Un	10,00	11,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 644.760,00	

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov> para
Verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE FMDPI

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 50300

OBJETIVO

Garantir e promover o acesso de idosos aos direitos sociais, como forma de estimular o alcance da cidadania e promoção social.

JUSTIFICATIVA

Fazer cumprir no âmbito das políticas públicas o Estatuto do Idoso e na Lei 8.742/93; construir um ambiente saudável e apropriado e de acessibilidade para as pessoas idosas, garantindo a participação ativa de todos nas metas estabelecidas no Plano Municipal da Pessoa Idosa. Implementar ações de apoio aos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social e CRAS. Promover parcerias público-privada de forma a integrar a pessoa idosa no convívio social. O Município de Sulina disponibiliza de entidade governamental que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e também o Projeto Bela Vida que atende aproximadamente 450 idosos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice	
		Recente	Futuro
Idosos Atendidos	PS	500,00	500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 191.592,00	

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DO FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 50100

OBJETIVO

Promover e garantir a oferta de ações de inclusão social e convivência social de pessoas com deficiências, com o resgate da cidadania e espaço na família e na sociedade. Manutenção das atividades/ações de atendimentos e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

Necessita-se de mobilização dos recursos propostos neste, para possibilitar a efetivação e a inserção da pessoa com deficiência em atividades e ações de estimulação, habilitação, reabilitação, integração e assistência social básica e especial de média e alta complexidade, com o intuito de garantir a inclusão social, melhoria da qualidade de vida e a autonomia das pessoas com deficiência, e seus familiares.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente
PPDs atendidos		Pessoas	62,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			Índice Futuro 65,00
			R\$ 70.200,00

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov para>
Verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DO FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 50100

OBJETIVO

Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

O Fundo conta com 01 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, aonde é executado o Programa de Atenção Integral a Família (PAIF, atendimento a crianças, adolescentes e idosos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - integrantes do Bloco de Proteção Social Básica. Além disso, a Secretaria Municipal de Promoção Social, responde pelo Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e pelo Componente para Qualificação da Gestão.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de Atendimento ao Idoso	%	100,00	100,00	
Famílias Atendidas	%	100,00	100,00	
Academicos auxiliados	PS	75,00	80,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.803.600,00	

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 60100

OBJETIVO

Manter as unidades de saúde do município íntegras e operacionais, visando atender com qualidade a população sulinense.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde anualmente elabora e executa a Programação Anual de Saúde, tomando como objetivo as metas anuais a serem alcançadas em relação a indicadores de saúde pactuados. Realiza-se atividades relativas à organização das condições estruturais, financeiras, administração de pessoal e de serviços diversos na instituição.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente
Manutenção do Fundo de Saúde		Un	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 507.600,00

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov> para
Verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

SAÚDE PARA O BEM DE TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEP DE PRONTO ATENDIM E SAÚDE PREVENTIVA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 60200

OBJETIVO

Possibilitar o acesso direto da população as ações e serviços públicos de saúde, através da rede própria, contratada ou conveniada, por meio da gestão descentralizada com os desenvolvimentos de equipes do programa saúde da família.

JUSTIFICATIVA

A demanda de atenção à saúde em nosso município está só aumentando nos últimos anos, devido ao crescimento população bem como o envelhecimento da mesma, tornando um desafio constante manter o serviço com qualidade, pois concomitantemente aumenta os custos para atender a população

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Cobertura pelo Programa Saúde da Família - PSF	%	100,00	100,00
Exames em Campanhas de Saúde	Un	8000,00	8500,00
Atendimento Odontológico	Pessoas	1300,00	1200,00
COBERTURA VACINAL	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 10.709.496,00	

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/d3gov> para
Verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 60300

OBJETIVO

Investigar doenças infecciosas, sejam de casos isolados ou de surtos, constituindo ações fundamentais para realizar conjunto de medidas e controle, bem como atender as metas de promoção e prevenção a saúde, atingindo cobertura vacinal, realizando campanhas de conscientização, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Demanda de vistorias periódicas nos estabelecimentos comerciais e residências, acompanhamento de processamento de alimentos através do SIM, combate ao mosquito transmissor da dengue; Chikungunya; Zika Vírus, e demais ações de promoções e prevenção a saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PONTOS DE FISCALIZAÇÃO	%	100,00	100,00
COBERTURA VACINAL	%	100,00	100,00
FISCALIZAÇÃO IMOVEIS	Un	800,00	850,00
Atendimentos/Notificações	%	100,00	100,00
INSPEÇÃO ESTABELECIMENTOS	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 54.000,00

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov> para
Verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 80200

OBJETIVO

Manutenção das atividades de saneamento básico urbano e rural.
JUSTIFICATIVA

Nas áreas de maior densidade demográfica o serviço de abastecimento de água potável é realizado por sistemas de abastecimento instalados, sendo que na sede do município é prestado pela Sanepar e nas comunidades de Queixo d'Anta, Linha Surubi, Sede Ouro e Águas Thermals a água é disponibilizada por minas protegidas. Na comunidade de Linha Canarinho, por poço artesiano. Em relação aos resíduos domiciliares, a coleta e destinação é terceirizada, assim como o lixo hospitalar e ambulatorial. Foi implantada a coleta seletiva e estamos conscientizando a população da importância de separar o lixo orgânico do reciclável.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores		Unidade de Medida	Índice
		%	Recente
			Futuro
Famílias Atendidas			600,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 837.000,00

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov para>
Verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 70100

OBJETIVO

Recuperar, readequar, conservar e preservar as estradas vicinais, com a frota própria ou contratada, além da aquisição de equipamentos para melhorar as condições de transportes das pessoas, da produção agropecuária, dos insumos e outras mercadorias; Manutenção e construção de infraestrutura, pavimentação rural; Reestruturação do parque de máquinas, com aquisição de equipamentos: construção e conservação de pontes, bueiros e galerias, oferecendo trafegabilidade com segurança e conforto, fomentando e melhorando a eficácia do transporte rodoviário e a eficiência dos serviços públicos. Construção/reforma de pontos de ônibus.

JUSTIFICATIVA

O Município possui cinco caminhões basculantes, uma pá carregadeira, três retroescavadeira, duas escavadeiras hidráulica, duas motoniveladora, três rolos compactadores, um Honda city, um Sandero, Um uno miller, uma camionete 608, uma mini carregadeira, dois caminhões pipa, um caminhão de coleta de lixo e uma caminhonete Ford F 350 para prestar assistência aos serviços. Os serviços são prestados por oito motoristas, onze operadores de máquinas, um mecânico e sete auxiliar de serviços gerais. A extensão das estradas vicinais é de aproximadamente 420 Km, havendo a necessidade de conservação periódica com serviços de moto nivelção, cascalhamento e compactação. Possui ainda 14 Km de pavimentação com pedras irregulares, havendo a necessidade de pavimentar outros 16 Km. No município existem 13 pontes em alvenaria, havendo também a necessidade de construção de bueiros e galerias. Existem 806 bueiros num total de 5470 m lineares nas estradas principais e secundárias do meio rural de sulina. Necessidade de reestruturação do parque de máquinas.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estradas Conservada	Km	420,00	420,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.990.004,00



Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov para>
Verificar a autenticidade.

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 70200

OBJETIVO

Pavimentação de vias urbanas, Pavimentação de passeios públicos, em conformidade com a legislação municipal. Acessos a deficientes, Arborização e ajardinamentos, Aberturas de ruas. Sinalização horizontal e vertical de ruas, avenidas e locais públicos. Ampliação e melhoria com manutenção da iluminação pública; implantação de rota alternativa de tráfego com construção de nova ponte sobre o rio capivara Construção de uma ponte sobre o Rio Capivará, desviando o trânsito pesado do centro da cidade; Construção de Unidades Habitacionais. Construção, ampliação, manutenção/modernização de bens públicos. Revitalização do Lago Municipal. Aquisição de Equipamentos, Construção de Pontos de ônibus e modernizar o sistema de transmissão de TV.

JUSTIFICATIVA

O município possui 13.981 m de vias urbanas, sendo 13.410 m asfaltadas, e 335 m de terra batida ou a serem abertas. Nas principais ruas existem aproximadamente 7.400 m de calçadas. No acesso ao perímetro urbano pela Avenida Tapajós não existe calçadas suficientes para os pedestres, o mesmo ocorre em alguns trechos da Avenida Iguaçu, Av. XV de Novembro, Av. Machado de Assis e nas demais ruas da cidade. Necessidade de ampliação da rede de iluminação pública e de construção de unidades habitacionais. Necessidade de manutenção, revitalização de ruas e praças, de revitalização do Lago Municipal, de melhoria no sistema de transmissão de TV e da aquisição de novos equipamentos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Metros Pavimentados		M	2000,00	2300,00
Passeios		M	2500,00	2500,00
Iluminação pública		%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.118.960,00	



Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov para>
Verificar a autenticidade.

Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 80100

OBJETIVO

Promoção da produção agropecuária e preservação do meio ambiente no Município, com prestação de assistência técnica qualificada, manutenção de máquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e serviços; criação de atividades de apoio, treinamento de mão-de-obra e profissionalização rural; subsídio municipal para aquisição de insumos; realização de obras e serviços de infra-estrutura; estímulo a permanência das famílias no campo; incentivos às associações de agricultores; incentivos com fornecimentos de subsídios relativos a serviços de máquinas e combustível para realização de trabalhos nas propriedades rurais;entre outros.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem prestando serviços aos produtores rurais. Seu quadro de pessoal é constituído por um Médico Veterinário, dois Engenheiros Agrônomos e dois Técnicos Agrícolas. Os serviços prestados são de assistência técnica, serviços de máquinas e equipamentos, entre outros

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias Atendidas	%	657,00	657,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.616.760,00

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 25

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 90100

OBJETIVO

Promoção do comércio e desenvolvimento turísticos do município.
JUSTIFICATIVA

Para o turismo de eventos, as festas e eventos previstos no calendário do município, como a Festa do Colono e Motorista, Festival Municipal da Canção, Festividades de Aniversário do Município e Oktoberfest, atraem diversos visitantes em nosso município.
O comércio, atende às necessidades básicas da população e conta com o fluxo de turistas para promover as vendas, principalmente em períodos de temporada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice	
		Recente	Futuro
Outros Indicadores	Un	3400,00	3400,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 677.160,00

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/dsGov/pars>
Verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
AUXILIO A ESTUDANTES

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DO FMS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 50100

OBJETIVO

AUXILIO A ESTUDANTES
JUSTIFICATIVA

Necessidade de auxílio a pessoas estudantes do município interessados em qualificação profissional e pessoal

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
alunos	Un	75,00	80,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 270.000,00

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/d3gov> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2027
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0192026 Data: 12/05/2026 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9999
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	30100
OBJETIVO		
Atender a possíveis passivos contingentes.		
JUSTIFICATIVA		
Atender a possíveis obrigações, que podem ocorrer de forma improvável.		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 162.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS		R\$ 48.060.000,00

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://a1.cidade360.cloud/d3gov> para
verificar a autenticidade.



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
LEGISLATIVO MUNICIPAL			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO			
Legislativa			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	1
SUBFUNÇÃO			
Ação Legislativa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	31
PROGRAMA			
PROCESSO LEGISLATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	1
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.020.447,80		

UNIDADE DE MEDIDA
Un



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 02.01
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 4
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 122
PROGRAMA			
DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			712.800,00



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		02.02
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		4
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		122
PROGRAMA			
ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº		3
UNIDADE DE MEDIDA			
Un			
738.936,00			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
738.936,00			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		02.02
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		4
SUBFUNÇÃO			
Controle Interno			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		124
PROGRAMA			
ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		3
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº		4
UNIDADE DE MEDIDA			
Un			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		314.604,00	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.01
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	5
UNIDADE DE MEDIDA			
Un			
4.558.372,20			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
1,00

UNIDADE DE MEDIDA
Un



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.01
FUNÇÃO			
Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28
SUBFUNÇÃO			
Outros Encargos Especiais			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	846
PROGRAMA			
ENCARGOS ESPECIAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	5
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPERAÇÃO ESPECIAL			
Encargos Especiais			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
UNIDADE DE MEDIDA			
Un			
1.950.696,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº		03.01
FUNÇÃO			
Reservas			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº		99
SUBFUNÇÃO			
Reserva de Contingência			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº		999
PROGRAMA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº		9999
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº		999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
162.000,00			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01		
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12		
SUBFUNÇÃO			
Alimentação e Nutrição			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306		
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 7		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MERENDA ESCOLAR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9		
UNIDADE DE MEDIDA			
Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			237.600,00



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01		
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12		
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361		
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 7		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 10		
UNIDADE DE MEDIDA			
Pessoas			
2.764.368,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
215,00

UNIDADE DE MEDIDA
Pessoas



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	04.01
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
TRANSPORTE ESCOLAR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	11
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.916.244,00		

UNIDADE DE MEDIDA
Pessoas



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	04.01
FUNÇÃO			
Educação		Nº	12
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Educação Infantil		Nº	365
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	12
UNIDADE DE MEDIDA			
Pessoas			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		1.192.320,00	
161,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
		1.192.320,00	



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE CULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 04.02
FUNÇÃO			
Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 13
SUBFUNÇÃO			
Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 392
PROGRAMA			
PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES HISTÓRICAS E CULTURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 9
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 15
UNIDADE DE MEDIDA			
Un			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		1.086.480,00	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 04.03
FUNÇÃO			
Desporto e Lazer			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 27
SUBFUNÇÃO			
Lazer			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 813
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 16
UNIDADE DE MEDIDA			
Un			
820.800,00			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
820.800,00			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	04.04
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
FUNDEB			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	17
UNIDADE DE MEDIDA			
Pessoas			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	215,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
2.838.240,00			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	04.04
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
FUNDEB Educação Tempo Integral - ETI			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	58
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
120,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		187.920,00	

UNIDADE DE MEDIDA
Pessoas



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	04.04
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
FUNDEB - Manutenção Ensino Infantil			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	18
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
161,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		511.920,00	

UNIDADE DE MEDIDA
Pessoas



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	04.04
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Educação Especial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	367
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
FUNDEB			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	17
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	216.000,00		

UNIDADE DE MEDIDA
Pessoas



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DO FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.01
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO			
Assistência à Pessoa com Deficiência			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	242
PROGRAMA			
ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	15
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	22
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		70.200,00	

UNIDADE DE MEDIDA
Pessoas



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DO FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.01
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO			
Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	19
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	524.880,00		

UNIDADE DE MEDIDA
Un



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DO FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.01
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO			
Serviços Socioassistenciais			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245
PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	23
UNIDADE DE MEDIDA			
Pessoas			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	100,00		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		1.278.720,00	



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DO FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.01
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO			
Serviços Socioassistenciais			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245
PROGRAMA			
AUXÍLIO A ESTUDANTES			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	28
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
AUXÍLIO A ESTUDANTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	55
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
80,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		270.000,00	

UNIDADE DE MEDIDA
Pessoas



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DO FMDCA			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.02
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO			
Assistência à Criança e ao Adolescente			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	243
PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
CONSELHO TUTELAR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		357.480,00	

UNIDADE DE MEDIDA
Pessoas



Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/d3gov> para
verificar a autenticidade.

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DO FMDCA			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 05.02
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 8
SUBFUNÇÃO			
Assistência à Criança e ao Adolescente			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 243
PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº 2
UNIDADE DE MEDIDA			
Un			
114.480,00			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
114.480,00			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DO FMDCA			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.02
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO			
Assistência à Criança e ao Adolescente			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	243
PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MENOR APRENDIZ			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		86.400,00	

UNIDADE DE MEDIDA
Pessoas



Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/d3gov> para
verificar a autenticidade.

Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DO FMDCA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 05.02		
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8		
SUBFUNÇÃO			
Assistência à Criança e ao Adolescente			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243		
PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 13		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Programa Primeira Infância			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 4		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
335,00			
UNIDADE DE MEDIDA			
Pessoas			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			86.400,00



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE FMDPI			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.03
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO			
Assistência à Pessoa Idosa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241
PROGRAMA			
DEFESA E PROMOÇÃO DO IDOSO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	14
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
ATENÇÃO A PESSOA IDOSA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	21
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		191.592,00	

UNIDADE DE MEDIDA
Pessoas



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.01		
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10		
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122		
PROGRAMA			
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 17		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 28		
UNIDADE DE MEDIDA			
Un			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	507.600,00		
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	06.02
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA			
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	18
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Atenção Primária em Saúde			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	29
UNIDADE DE MEDIDA			
Pessoas			
6.300.936,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
100,00

UNIDADE DE MEDIDA
Pessoas



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	06.02
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA			
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	18
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	34
UNIDADE DE MEDIDA			
%			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
140.400,00			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	06.02
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA			
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	18
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	52
UNIDADE DE MEDIDA			
%			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		3.726.000,00	



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	06.02
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA			
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	18
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	56
UNIDADE DE MEDIDA			
%			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	401.760,00		
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.02		
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10		
SUBFUNÇÃO			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302		
PROGRAMA			
SAÚDE PARA O BEM DE TODOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 18		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
CONSORCIO PARANÁ SAÚDE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 57		
UNIDADE DE MEDIDA			
Pessoas			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	140.400,00		
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	06.03
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Vigilância Sanitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	304
PROGRAMA			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	19
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	35
UNIDADE DE MEDIDA			
Un			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	27.000,00		
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEP VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SANEAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	06.03
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Vigilância Epidemiológica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	19
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	36
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			27.000,00



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	07.01
FUNÇÃO			
Transporte			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	26
SUBFUNÇÃO			
Transporte Rodoviário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	782
PROGRAMA			
ESTRADAS VICINAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	21
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
PAVIMENTAÇÃO RURAL			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
163.080,00			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEP VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	07.01
FUNÇÃO			
Transporte			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	26
SUBFUNÇÃO			
Transporte Rodoviário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	782
PROGRAMA			
ESTRADAS VICINAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	21
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	39
UNIDADE DE MEDIDA			
m²			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		5.826.924,00	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	07.02
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO			
Serviços Urbanos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	22
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
PAVIMENTAÇÃO URBANA			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	119.880,00		



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº 07.02
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº 15
SUBFUNÇÃO			
Serviços Urbanos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº 452
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº 22
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
CÓDIGO DO PROJETO			Nº 3
UNIDADE DE MEDIDA			
Un			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		129.600,00	
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEP OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	07.02
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO			
Serviços Urbanos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	22
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	40
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.869.480,00		

UNIDADE DE MEDIDA
Un



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	08.01
FUNÇÃO			
Agricultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20
SUBFUNÇÃO			
Promoção da Produção Agropecuária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	608
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	23
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	41
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
1.400.760,00			

UNIDADE DE MEDIDA
Un



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	08.02
FUNÇÃO			
Saneamento			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO			
Saneamento Básico Urbano			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA			
SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	20
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	38
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
600,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
837.000,00			

UNIDADE DE MEDIDA
Un



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	08.02
FUNÇÃO			
Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18
SUBFUNÇÃO			
Preservação e Conservação Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541
PROGRAMA			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	23
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	43
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			216.000,00



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.01		
FUNÇÃO			
Comércio e Serviços			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23		
SUBFUNÇÃO			
Turismo			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695		
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 25		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 45		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
83.160,00			

UNIDADE DE MEDIDA
Un



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.02
FUNÇÃO			
Comércio e Serviços			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	23
SUBFUNÇÃO			
Promoção Comercial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	691
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E TURÍSTICO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	25
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
DESENVOLVIMENTO COMERCIAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	44
UNIDADE DE MEDIDA			
Un			
594.000,00			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
594.000,00			



Prefeitura Municipal de Sulina-PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 0192026	Data: 12/05/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	11.01
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO			
Planejamento e Orçamento			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	121
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	8
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			
1,00			
UNIDADE DE MEDIDA			
Un			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
339.120,00			
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
48.060.000,00			



FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 03/Jun/2026, 09h e 20m.

Nome: Jackson Roberto

Schneider

CPF: ***.620.139-**

Assinado com certificado digital avançado



Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 10:13:28
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/d3gov para
verificar a autenticidade.

PARECER JURÍDICO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SULINA - PARANÁ -

Assunto: Projeto de Lei nº 019/2026, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

Através da presente, protocolo este parecer em face do projeto supracitado, LOA/2026.

A Lei de Diretrizes Orçamentária é elaborada anualmente e organiza os objetivos do Plano Plurianual para que sejam posteriormente realizados por meio da Lei Orçamentária Anual, a LOA.

As diretrizes referidas pela lei realizam a conexão entre as metas a médio e longo prazo do PPA e o formato orçamentário das ações prioritárias que serão elencadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Donde, a princípio o projeto segue estas linhas legais exigíveis, não me atendo aos valores e seus respectivos destinos.

Entretanto, ressalvo que o presente projeto de lei não contempla as chamadas emendas impositivas conforme determina a Nova Lei Orgânica.

O artigo 123 da Lei Orgânica prevê a obrigatoriedade a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais ou coletivas do Legislativo Municipal na Lei Orçamentária, as chamadas emendas impositivas.

Trata-se de uma obrigação e não faculdade do executivo de prever as emendas impositivas na LOA, o que não incluiu.

Assim, o presente projeto deve retornar ao Executivo para refazer a LOA, contemplando as emendas impositivas conforme preceitua e determina o artigo 123 da Lei Orgânica. No Regimento Interno, a previsão está prevista no artigo 163 a 170.

Assim, diante do exposto acima, com as considerações apresentadas em especial a falta de contemplação das emendas impositivas na LOA, obrigatório e não facultativa, o presente projeto deve retornar ao executivo para sanar esta omissão antes de ser apreciado e votado por este Legislativo.



Informo ainda, há tempo hábil para o executivo sanar a omissão apontada, vez que o artigo 115, inciso III, da Lei Orgânica, preceitua que o prazo para encaminhamento da LOA ao Legislativo é até 10 de outubro, antes do encerramento do exercício financeiro.

Sulina, Paraná, em 16 de junho de 2.026.



Nome: Carlos Marcelo
Scartazzini Bocalon
CPF: ***.950.109-**

Assinado com certificado digital avançado

Carlos Marcelo S. Bocalon.

OAB/Paraná nº 22.131.

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente em 16/06/2026 14:35:50
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/viQk> para
verificar a autenticidade.



PARECER JURÍDICO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SULINA - PARANÁ -

Assunto: Projeto de Lei nº 019/2026, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

Através da presente, protocolo este parecer em COMPLEMENTAÇÃO ao parecer anteriormente apresentado.

A Lei de Diretrizes Orçamentária é elaborada anualmente e organiza os objetivos do Plano Plurianual para que sejam posteriormente realizados por meio da Lei Orçamentária Anual, a LOA.

As diretrizes referidas pela lei realizam a conexão entre as metas a médio e longo prazo do PPA e o formato orçamentário das ações prioritárias que serão elencadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Donde, a princípio o projeto segue estas linhas legais exigíveis, não me atendo aos valores e seus respectivos destinos.

RETIRO do parecer, as considerações a respeito das emendas impositivas, visto que estas devem estar previstas na LOA e não na LDO.

No demais, o projeto está em conformidade, não entrando no mérito dos orçamentos, bem como estar no prazo previsto artigo 115, inciso II da Lei Orgânica.

Assim, diante do exposto acima, com as considerações apresentadas nesta complementação e correção, as comissões para pareceres e votação posterior.

Sulina, Paraná, em 19 de junho de 2026.



Nome: Carlos Marcelo
Scartazzini Bocalon
CPF: ***.950.109-**

Assinado com certificado digital avançado

Carlos Marcelo S. Bocalon.
OAB/Paraná nº 22.131.
Assinado Digitalmente





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

I – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 019/2026.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

II – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO

Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Sulina.

Presidente: Vereador Cleiton Chiocheta.

Membros: Vereador Eliel da Silva e Vereador Gilmar Pereira Duarte.

III – RELATÓRIO RESUMIDO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 019/2026 estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, definindo metas e prioridades da Administração Municipal.

IV – ANÁLISE DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sulina, compete a esta Comissão apreciar matérias relacionadas à saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e turismo.

V – FUNDAMENTAÇÃO DE MÉRITO

Após análise do Projeto de Lei nº 019/2026, verifica-se que a proposição observa os princípios constitucionais do planejamento governamental e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

VI – MANIFESTAÇÃO SOBRE EMENDAS, SUBSTITUTIVOS OU DILIGÊNCIAS

Não foram apresentadas emendas, substitutivos ou requeridas diligências no âmbito desta Comissão.

VII – CONCLUSÃO PROPOSTA

Esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 019/2026.

VIII – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 019/2026.

IX – RESULTADO DA VOTAÇÃO

Votos favoráveis: 03 (três).

Votos contrários: 00 (zero).

Abstenções: 00 (zero).

Não houve votos divergentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sulina, 17 de junho de 2026.



Nome: Cleiton Chiocheta
CPF: ***.879.919-**

Assinado com certificado digital avançado

CLEITON CHIOCHETA
Presidente

ELIEL DA SILVA
Membro



Nome: Gilmar Pereira Duarte
CPF: ***.837.969-**

Assinado com certificado digital avançado

GILMAR PEREIRA DUARTE
Membro



Nome: Eliel da Silva
CPF: 295.347.978-39

Assinado com certificado digital avançado





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Parecer da Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização Relativo ao Projeto de Lei nº 019/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2027.

RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização o Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2027.

A proposição estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o próximo exercício, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual, em conformidade com os princípios constitucionais e com as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANÁLISE

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos financeiros, orçamentários e de fiscalização da matéria.

Após análise do Projeto de Lei nº 019/2026, verifica-se que a proposição encontra amparo na legislação vigente, observando os dispositivos constitucionais aplicáveis e as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Constata-se que o projeto define adequadamente as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal para o exercício de 2027, estabelecendo metas, prioridades e critérios de gestão fiscal, contribuindo para o planejamento e equilíbrio das contas públicas.





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Não foram identificadas irregularidades de ordem financeira ou orçamentária que impeçam sua tramitação e aprovação por esta Casa Legislativa.

VOTO DA COMISSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 019/2026, por entender que a matéria atende ao interesse público e observa os princípios da responsabilidade na gestão fiscal.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO



Nome: Jorge da Silva
CPF: ***.434.909-**

Assinado com certificado digital avançado

Jorge da Silva
Presidente



Nome: Edibaldo Willemborg
CPF: ***.829.279-**

Assinado com certificado digital avançado

Edibaldo Willemborg
Membro

Lindomar Gaspar da Silva
Membro



Nome: Lindomar Gaspar da
Silva
CPF: ***.290.459-**

Assinado com certificado digital avançado

Parecer: FAVORÁVEL por unanimidade.





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Parecer da Comissão de Justiça e Redação
Relativo ao Projeto de Lei nº 019/2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Projeto de Lei nº 019/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes
Orçamentárias – LDO do Município de Sulina
para o exercício financeiro de 2027.

Encontra-se sob análise desta Comissão de Justiça e Redação, através do seu Presidente, Ariel Junior Lorini e os membros, Gilmar Pereira Duarte e Jorge da Silva, o Projeto de Lei nº 019/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2027, instrumento de planejamento que estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para exame quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A iniciativa legislativa é legítima, uma vez que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo encaminhar os projetos relativos ao planejamento orçamentário municipal, conforme disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na legislação financeira vigente.

Observa-se, ainda, que a proposição atende aos princípios da legalidade, eficiência, publicidade, planejamento e responsabilidade na gestão fiscal, proporcionando os parâmetros necessários para a elaboração e execução do orçamento municipal do exercício de 2027.

Ante o exposto, esta Comissão de Justiça e Redação, manifestando-se FAVORAVEL ao Projeto de Lei nº 019/2026 e à sua tramitação e aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2026.



Nome: Ariel Junior Lorini
CPF: ***.781.339-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Jorge da Silva
CPF: ***.434.909-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Gilmar Pereira Duarte
CPF: ***.837.969-**

Assinado com certificado digital avançado





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Parecer da Comissão de Obras e Serviços públicos Relativo ao Projeto de Lei nº 019/2026 Data 23/06/2026.

A Comissão de Obras, Serviços Público, Urbanismo, Segurança Pública e Agricultura, por meio de seu Presidente, Jorge da Silva, e dos membros Eliel da Silva e Ariel Junior Lorini, analisou o Projeto de Lei supramencionado e, após o devido estudo, emitiu parecer FAVORÁVEL, por unanimidade, ao Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2027. Após análise do Projeto de Lei nº 019/2026, verifica-se que a proposição encontra amparo na legislação vigente, observando os dispositivos constitucionais aplicáveis e as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Constata-se que o projeto define adequadamente as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal para o exercício de 2027, estabelecendo metas, prioridades e critérios de gestão fiscal, contribuindo para o planejamento e equilíbrio das contas públicas. Não foram identificadas irregularidades de ordem financeira ou orçamentária que impeçam sua tramitação e aprovação por esta Casa Legislativa.

Documento assinado digitalmente em 23/06/2026 13:34:27
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/epvaJ> para
verificar a autenticidade.



SALA DE REUNIÕES, 23 DE JUNHO DE 2026.



Nome: Jorge da Silva
CPF: ***.434.909-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Ariel Junior Lorini
CPF: ***.781.339-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Eliel da Silva
CPF: 295.347.978-39

Assinado com certificado digital avançado